

2

3

Ata da 242ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA)

4 Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no Auditório Plenarimho, da 5 Assembleia Legislativa – CAB, com as presenças dos senhores membros do Conselho Estadual 6 da Saúde: Ricardo Luiz Dias Mendonça, Cássio André Garcia, Isadora Oliveira Maia, Luiz 7 Delfino Mota Lopes, Márcio Costa de Souza, Rafael Damasceno de Barros, Paulo Sérgio 8 Pereira Costa, Leonídia Laranjeira Fernandes, Célia Maria Alexandria de Oliveira, Josivaldo de 9 Jesus Gonçalves, Marleide Castro dos Santos, Silvio Roberto dos Anjos e Silva, Waldir 10 Cerqueira dos Santos, Valdemir Medeiros da Silva, Valdete Francisca da Silva, Júlio Cesar Vieira Braga, Thárcia da Purificação Machado dos Santos, Maria Ângela da Mata Santos, 11 Rômulo José Valença, Lourani Maria Carneiro dos Santos, José Vasconcelos de Freitas, 12 13 Francisco José Souza e Silva, João da Cruz de Souza Santos, Lázaro Ribeiro de Souza, Maria 14 Luiza Costa Câmera, Eduardo de Agueda Nunes Calliga, Maria Helena Ramos Belos, Vera Lúcia Gonçalves de Jesus, Lilian Fátima Barbosa Marinho, Gislene Villas Boas Torres, José 15 16 Silvino Gonçalves dos Santos, Marcos Antônio Almeida Sampaio, Rubiraci Santos de Almeida 17 e Walney Magno de Souza. Às 14h30 O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, 18 informando que no mês de junho a Reunião Ordinária do CES não aconteceu porque o pleno 19 deliberou pela não realização devido à realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde das 20 Mulheres, que não aconteceu na data marcada por problemas no processo licitatório. A nova 21 data da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será no período de 31 de julho, 01 e 02 22 de agosto de 2017. Registrou que já tinha quórum e solicitou aos Conselheiros que fossem 23 breves em seus informes respeitando os 03 minutos, pois tinha muitas matérias que não 24 estavam na pauta porque chegaram após o prazo regimental de encaminhar a pauta para os 25 Conselheiros. Tinha algumas demandas do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho 26 Estadual de Saúde para deliberar, citando como exemplo que o Conselheiro Marcio Souza participou da Reunião do Colegiado de Educação Permanente e tinha duas demandas para 27 28 deliberação e outra referente ao Seminário Preparatório da 1ª Conferência Nacional de 29 Vigilância em Saúde das Centrais Sindicais e Movimentos Populares, que acontecerá em São 30 Paulo, onde teria que retirar Conselheiros para participarem. É preciso pautar também o Decreto de Convocação da 1ª Conferência de Estadual de Vigilância em Saúde. Franqueou a 31 32 palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. O 33 Conselheiro Rômulo José Valença Corrêa informou que era o terceiro ano de realização da 34 campanha julho amarelo e inclusive o Elevador Lacerda, Câmara Municipal, Viaduto do Imbui, 35 a FIOCRUZ estavam iluminados de amarelo e que havias solicitado que a Assembleia também 36 fosse iluminada. Uma campanha bastante abrangente com participação de vários órgãos da área 37 de saúde como: FIOCRUZ, APAE, Federação das APAEs, HEMOBA, LACEN, inclusive a 38 SESAB, por intermédio da ASCOM fez material de divulgação apoiando a campanha. O Filme 39 que encaminhou aos Conselheiros foi veiculado em 25 SACs, sendo 09 da Capital e 16 do 40 interior, além das rádios da Capital e Interior que estão apoiando a campanha. Também entrou 41 em contato com a Globo que ficou de veicular o filme e realizar reportagem em todos os 42 eventos realizados no mês de julho. Os Conselheiros que quiserem apoiar têm bastantes 43 materiais e o filme estará na internet. Enfatizou que em Salvador tem 50 (cinquenta) mil 44 pessoas com hepatite C, 15 (quinze) mil com hepatite B e na Bahia são 120 (cento e vinte) mil 45 pessoas com hepatite C; uma doença letal que mata. Citou-se como exemplo, pois teve cirrose, 46 02 tumores, é transplantado, realizou 13 cirurgias e teve um AVC por conta dessa doença e está

vivo porque é forte e pela ajuda de Deus. A hepatite B não tem cura, e a previsão é que daqui a cinco anos tenha, porém tem controle e se a pessoa não controlar rapidamente terá um câncer. O Conselheiro Walney Magno de Souza informou que no dia 07 de julho participou da eleição para escolha das Entidades do Conselho Municipal de Ilhéus, e descobriu na colocação de um membro da Comissão Eleitoral que o CES orientou através do Presidente Ricardo Mendonça, do Secretário Executivo Arão Capinam e do Conselheiro Marcos Sampaio como representante da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais, que fizesse uma assembleia para discutir um ponto que era discordado. A discórdia foi um documento protocolado para a Secretária de Saúde e encaminhado para o CES, transferindo as responsabilidades de decisões para o Conselho. É estranho porque a Comissão de Acompanhamento aos Municípios não tem essa prerrogativa, só intercede na ultima instância. Aconteceu à eleição, tinha quórum, dos quatros membros da Comissão Eleitoral que participaram três, e estava aguardando o Conselho Municipal de Ilhéus se pronunciar. Disse que sua Entidade faz parte do Conselho de Ilhéus e não recebeu nenhum comunicado. Registrou que novamente o Governador do Estado informou que o Hospital Regional de Ilhéus vai virar maternidade, por causa do Hospital do Cacau e o Prefeito não disse nada, mas o município não tem condições de arcar com essa responsabilidade. Solicitou que o CES acompanhasse, mencionando que o Conselheiro Josivaldo Gonçalves poderia esclarecer melhor a situação. O Conselheiro Márcio Costa de Souza informou que nos dias 11 e 12 de julho representou a Comissão de Educação Permanente, no Encontro Nacional das Comissões de Educação Permanente para o Controle Social dos Conselhos Estaduais de Saúde, onde teve a oportunidade de debater algumas situações, algumas similaridades e alguns avanços com relação à Comissão de Educação Permanente do CES/Ba. Lembrou que a Política de Educação Permanente para o Controle Social é de 2007; saiu de um encontro com um inicio de revisão da política que será levada para Comissão do Conselho Nacional de Saúde para discutir a possibilidade de modificação. Aconteceu um planejamento para ações regionais, dividindo em grupo de regiões e a região nordeste debateu e deliberou por realizar encontros regionais semestralmente, e a nível nacional que os encontros também aconteçam semestralmente. Os encontros de Educação Permanente aconteciam anualmente e tinha três anos que não aconteciam. No cotidiano estamos vendo Conselheiro trabalhando nos Municípios e Estados sem a devida capacidade para estar participando do Controle Social; uma situação que presenciou. Destacou que foram apresentados no CES dois projetos do Conselho Nacional de Saúde, e ficou deliberado fazer o Conselho Presente e o Projeto de Formação de Formadores e Multiplicadores do Controle Social. Existe uma cobrança, porque o projeto vai acabar dia 07 abril de 2018. Na Bahia no Projeto de Formadores terá cinco Oficinas. A primeira deliberada para acontecer em julho, porém não vai conseguir fazer. Como São cinco oficinas o ideal será realizar uma por mês ou uma a cada dois meses. Comprometeu-se em realizar a primeira no final de agosto. Aconteceu um debate muito forte, porque a Bahia era uns dos privilegiados, porém foi pelo critério populacional, por ter cinco oficinas e há Estado que terá só uma. O projeto contribuirá na formação de pelo menos 400 (quatrocentos) Conselheiros. É preciso sentar para analisar as formações dos Conselheiros que estão atuando, porque aconteceram 70% de troca de Secretários e de Conselheiros municipais e os Conselhos Municipais tem cobrado a educação permanente. Salientou que vai agendar uma reunião da Comissão para deliberar. Convocou todos os Conselheiros para participarem porque são 417 (quatrocentos e dezessete) municípios e não podem ficar na mão de 06 (seis) pessoas a responsabilidade de capacitar todos os Conselheiros do Estado da Bahia; seis Conselheiros vão conduzir, mas todos devem participar por ser uma responsabilidade do CES. O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva colocou quanto ao prédio que era da Secretaria da Justiça que incendiou, os trabalhadores estão trabalhando em situação de risco, ficou de fazer movimento, mas não recebeu o documento com a resposta da Comissão da Defesa Civil de Salvador (CODESAL). Não existe um

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67 68

69

70 71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

97 investimento efetivo da Secretaria da Saúde do Estado em resolver a situação do prédio, e os 98 trabalhadores estão trabalhando sem segurança e sem saúde. Colocou que a Secretaria da Saúde 99 do Estado não deu importância à deliberação do Conselho, que foi contrário à mudança do 100 perfil do Hospital Octavio Mangabeira. Informou que aconteceu uma Audiência Pública na 101 Defensoria Pública e a única representação ausente foi da Secretaria da Saúde do Estado Bahia, 102 e que estiveram presentes representações de várias instituições das Universidades, Instituição 103 que congregam nas comunidades; só não esteve à representação da SESAB. Registrou que estava com um documento que entregou a Superintendência de Recursos Humanos do Hospital 104 105 Erico Dutra, relatando as coisas que as instituições fazem enviesadas, como o caso da 106 municipalização do Hospital Erico Dutra, que os trabalhadores tiveram seu percentual de 107 insalubridade suspenso, porque lá aparece o local de trabalho a Prefeitura de Barreiras, e isso 108 não justifica. Falou que esteve em Barreiras no dia 12/07/2017, e trouxe uma lista com os 109 nomes dos trabalhadores e que entregou à Superintendência de Recursos Humanos com oficio 110 da Diretora Administrativa do Hospital Erico Dutra e deixou uma cópia com o Conselho para 111 ficar registrada a situação. Relatou que recebeu um documento e não comentou porque o 112 Conselheiro Walney Magno colocou, sobre a eleição do Conselho Municipal de Ilhéus. Quanto 113 à intervenção do Governador do Estado nas Entidades Sindicais dos Trabalhadores do Serviço 114 Público, colocou que nem no regime da ditadura teve intervenção deste porte; tirar os diretores 115 progressistas, mas não intervir nas Entidades como foi feito, pois suspender consignação de 116 Entidades Sindicais, quem define é o trabalhador; só o trabalhador tem o direito de se filiar ou 117 desfiliar-se. Propôs para até o final da reunião, elaborar uma recomendação ao Governador do 118 Estado do Bahia para suspensão, da suspensão da consignação, porque isso não só cria 119 problema economicamente para as entidades, mas cria muito mais com a intervenção dos 120 Movimentos Sindicais. Concluiu dizendo que partindo do Governador, que veio dos 121 Movimentos Sindicais e Presidente de Entidade Sindical, é inadmissível. O Conselheiro 122 Josivaldo de Jesus Gonçalves informou que no dia 12/07, em Brasília, a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde de Endemias e cerca de 800 (oitocentos) 123 124 trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde de Endemias acompanhou a Comissão de 125 Seguridade Social para tratar da PEC 22, que fala do reajuste do piso nacional dos Agentes 126 Comunitários de Endemias que há quase quatro anos não tem reajuste. Ao contrário da 127 Confederação Nacional dos Municípios que orientou aos Deputados que rejeitassem o relatório 128 final, no dia 12/07 o relatório foi aprovado pelos Deputados que entenderam que a PEC era da 129 dignidade e não traria transtorno aos municípios, já que está previsto que a união passará os 130 recursos e será escalonado o reajuste até 2021. Sobre o Hospital São Lucas, se reuniu com os 131 gestores no dia 14/06, na reunião da CIB e ficou determinado que será encaminhado à Câmara 132 Técnica, e aí como o Presidente Ricardo Mendonça colocara que, no dia 03/08 a Câmara 133 Técnica discutirá a situação do Hospital. Informou ainda que está tramitando no Senado e que 134 no dia 04/08 aconteceu uma Audiência Pública em Brasília, puxada pela Senadora Fátima 135 Bezerra e pela Marta Suplicy, para tratar do PL 56, que trata da reformulação da Lei 11.350, que fala da capacitação dos Agentes e sua função. A luta é para rever as situações dos 136 137 trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde de Endemias. O Conselheiro José Vasconcelos 138 de Freitas ratificou que continuam com as mesmas dificuldades, pois foram retirados do 139 mercado quatro lotes do remédio Omeprazol; a segunda vez que acontece esse erro. É preciso resolver a situação o mais rápido possível e comunicar a população. Parabenizou a equipe 140 141 Vontade de Viver do Conselheiro Rômulo pela iniciativa no qual há muito tempo vem 142 pleiteando, identificando os pacientes com problemas de hepatite e fígado no Estado. Citou o 143 setembro verde representando os transplantes da Bahia, outubro rosa representando o câncer de 144 mama e novembro azul representando câncer de próstata. Agora outra entidade chegou ao nível 145 de identificação para melhorar o tratamento e prevenção de sintomas dessa doença com 146 facilidade. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos informou que aconteceu no dia

12/03, no Conselho Municipal de Saúde de Salvador uma Audiência para tratar da tuberculose, onde o Estado foi apresentado como o verdadeiro culpado, e trouxe temor para Salvador ao dizer que o Hospital Octavio Mangabeira seria fechado e não tem alternativa. Preocupa porque os pacientes que são cuidados no hospital com tuberculose grave estão sem resposta; dizem que o hospital será fechado, mas não apontam uma alternativa e precisamos acalmar a população com tuberculose, porque está insegura. Solicitou ao Presidente um ponto de pauta para um técnico da SESAB, apresentar e responder sobre a situação da saúde dentro do sistema prisional, porque o Estado pactuou em 2014 que iria apresentar um plano para cuidar da saúde dentro do sistema prisional e precisa de uma resposta para dar a população encarcerada. Convocou os Conselheiros para comparecerem nos dias 07 e 08 ao Hospital Roberto Santos, porque o Conselho Nacional, através da CONEP realizará um encontro na Bahia e Sergipe, dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Depois da PEC 200, isso porque possibilita a qualquer indústria farmacêutica a possibilidade de constituir um Comitê de Ética e Pesquisa, que normativa, fiscaliza e decide pela pesquisa sem nenhum acompanhamento da gestão pública, do poder público e nem do controle social. Conheceremos melhor a PEC que já foi aprovada, encaminhada pela Senadora Ana Amélia e assinada pelo Presidente Temer. Conselheira Célia Maria Alexandria de Oliveira relatou que recebeu uma carta de repúdio encaminhada pela AMEA, solicitando a formalização ao CES. Carta de Repudio: "Segundo a grande mídia que tornou público a ocorrência no dia 02 de julho de 2017, o usuário Antônio Santos Teles Filho foi agradecido nas dependências do Hospital Especializado Mário Leal unidade psiquiátrica sobre a coordenação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, o usuário foi socorrido no Hospital Geral do Estado com várias lesões pelo corpo vindo a falecer no dia 05 de julho. A SESAB relatou que tomou as providências cabíveis e informou o caso a polícia. Segundo a mídia o titular da segunda delegacia na Lapinha contou que o caso teve registro na unidade no dia 06 de julho, e as testemunhas seriam ouvidas. Segundo o delegado titular o usuário foi agredido por outro interno, mas os detalhes ainda seriam investigados, o mesmo delegado afirmou que seriam ouvidos também os profissionais do hospital e o suspeito, no entanto a Associação Metamorfose Ambulante de Familiares e Usuários dos Serviços de Saúde Mental do Estado da Bahia, entidade civil que defende os direitos dos usuários há 10 anos, repudia a ocorrência e divergem na interpretação do ocorrido. A AMEA entende que o episódio se deu em função da manutenção no modelo de assistência baseado na lógica de reclusão das pessoas em sofrimento, com o afastamento de suas comunidades de origem promovendo, mas sofrimento e potencializando a violência entre os usuários e de profissionais para usuários e familiares. A AMEA defende que medida de reclusão não é de fato terapêutica e as pessoas com sofrimento mental severo não representam perigo para sociedade. Algumas Entidades profissionais e de familiares pautados no senso comum psiquiátrico defende a existência dos hospitais psiquiátricos, alegando que o tratamento para as pessoas em sofrimento mental necessita de atenção para situações de estabilização quais episódios de surtos psicóticos e que pessoas nessa situação representam perigo. O fato de usuários ainda serem pretensamente tratados, não tem fundamento científico que permitam garantir a eficácia desses hospitais. A alegação de periculosidade para sociedade para os meios, não se justifica pelas estáticas de violência". A Conselheira salientou que a carta de repúdio era longa e não tinha tempo suficiente para fazer a leitura, porém enfatizou que a saúde mental está vivendo uma situação particularmente grave com ameaças, e inclusive com a reforma psiquiátrica. Convidou os Conselheiros que fazem parte da Comissão para participarem de uma reunião para investigar a situação no Hospital Mário Leal, e outras questões que precisam ser pautadas no Conselho, junto à Comissão de Saúde Mental do CES/BA, porque esse episódio comina, em muitos outros que vêm ocorrendo nesses hospitais especializados psiquiátricos. A Conselheira Maria Ângela da Mata Santos comunicou que a Comissão de Planejamento e Acompanhamento Financeiro e Orçamentário, foi convidada pela Assessoria de Planejamento e

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157158

159160

161

162

163 164

165 166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186 187

188

189 190

191

192

193

194

195

Gestão para amanhã 14/07/2018, acompanhar a elaboração da Programação Anual de Saúde -PAS 2018 e o Projeto de Lei Orçamentária Anual- PLOA 2018, e isso faz parte da programação da referida Comissão. Outra questão foi o que o Presidente colocou no início desta reunião foi quanto à possibilidade deste pleno, na próxima semana estar lendo e verificando o Decreto de convocação da Conferência Estadual de Vigilância em Saúde da Bahia. A Comissão de Organização da Conferência retirou um grupo de trabalho para ficar voltado especificamente na construção do Regimento, para apresentar na próxima reunião do CES, programada para o dia 20. Pediu aos Conselheiros que olhassem com carinho o decreto e regimento da Conferência que serão disponibilizados antes da reunião, e ajudassem a tocar para frente à Conferência para não cair na mesma situação da 1ª CESMu, que demorou de ser publicado por conta de uma serie de situação; estava se antecipando para não acontecer o mesmo com o processo da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio colocou que a mesa precisa mandar um recorte do papel das Comissões para os Conselheiros tomarem conhecimento, porque a Comissão de Acompanhamento aos Municípios tem o papel de acompanhar os Conselhos Municipais; uma Comissão que os CMS podem recorrer. O Conselho de Ilhéus recorreu para a Comissão se posicionar acercar de uma divergência da Comissão Eleitoral; algo que o Conselho Estadual viveu na Eleição da Mesa Diretora, quando a Comissão teve dois votos a favor e dois contrários sobre uma situação, e não foi questionado ao Conselho qual era o posicionamento. Orientamos com o mesmo posicionamento utilizado pelo Conselho, como foi uma Comissão escolhida pelo pleno, o pleno do Conselho de Ilhéus deveria resolver a forma de equacionar a dúvida, porque o Presidente da Comissão achava que tinha o voto de qualidade. Como não tinha no Regimento do Conselho e nem no Regimento da Comissão Eleitoral, não caberia à Comissão do CES/Ba fazer a intervenção. Relatou que recebeu a ligação do Conselheiro Walney Magno informando que ele e o Conselheiro Josivaldo Gonçalves estavam em Itabuna e iriam se deslocar para Ilhéus para resolver, inclusive buscando a sua concordância. Deixou claro que não delegava a representatividade dos Conselheiros do CES, então pediu para ligar para o Presidente Ricardo Mendonça para verificar se ele autorizava os Conselheiros representarem o CES, porque o único que tem a prerrogativa de representar o Conselho sem delegação é o Presidente do Conselho; os demais ou é eleito no plenário ou é delegado pelo Presidente ou pelo pleno. Salientou que eles estavam indo representando suas entidades, porque não poderiam dizer que a Comissão estava enviando alguém por não ter se reunido enquanto comissão. A Comissão de Ilhéus encaminhou uma solicitação; no inicio houve um entendimento de ir ao município, mas acabou que Iolando Presidente da Comissão de Ilhéus ligou e o informou que Comissão não é maior que o pleno, e para o CES ir acompanhar o processo precisava ser provocado pelo Conselho de Ilhéus; não poderia ser provocado por uma Comissão do Conselho para fazer uma intervenção. Ao Iolando o informar que iria judicializar, respondeu a ele que enquanto cidadão ou membro do conselho tinha o direito como qualquer outro membro, mas esperava que não judicializasse por saber o quanto é demorado um processo judicial, mas se ele judicializasse e recorresse ao Conselho, uma representação do Conselho iria contribuir para uma solução do processo. Como o Conselheiro Walney Magno falou que ficou subentendido que estava fazendo uma intervenção às escondidas, e a orientação que o Presidente Ricardo Mendonça deu e que a Comissão vai cumprir seu papel, se reunindo e prestando conta ao pleno de cada papel que estiver executando na Comissão. O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Marcos Sampaio pelo esclarecimento, e informou que esse foi o diálogo de todo o momento da Comissão com o Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde de Ilhéus. A Conselheira Leonídia Laranjeira Fernandes comunicou que visitou o Núcleo Leste e que os companheiros Agentes de Endemias estavam no prédio da Justiça que incendiou correndo risco de vida, como o Conselheiro Silvo Roberto colocou. Informou ainda que nos últimos dias 30 e 31, participou do Congresso da CUT representado os trabalhadores e Movimentos Sociais para ajustar os

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206207

208

209210

211

212

213214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236237

238

239

240241

242

243

244

245

planos de luta, já que estava ultrapassado após o golpe. Comunicou que no dia 12 /07 recebeu uma denúncia de Porto Seguro de companheiros que estavam cedidos ao Estado, trabalhando com inseticida sem Equipamento de Proteção Individual - EPI e que pessoas idosas estão pegando peso. Encaminhou a denúncia para o Presidente Ricardo Mendonça para conversar com o Secretário. A Conselheira Marleide Castro dos Santos informou acerca dos trabalhadores lotados nos hospitais geridos pela OS, Fundação José Silveira, IGH e IJA, que estão há três meses sem receber salário, registrou que várias dessas empresas estão sem contrato emergencial. No dia 11/07 aconteceu no Ministério Público do Trabalho à décima audiência com a doutora Rita de Cássia e a Fundação José Silveira, e a SESAB esteve presente, e por conta dos atrasos dos salários dos trabalhadores que estava há três meses com salários atrasados, com férias vencidas, e sem receber férias. Os atrasos são com todas as empresas terceirizadas; não é cabível o funcionário trabalhar três meses e não receber o salário, sair de férias e não receber suas férias, retorna aos trabalhos e ficam dois anos sem receber as férias, além das férias vencidas. Colocou que ela mesma estava com duas férias vencidas. Registrou a denúncia no pleno, para a SESAB sentar com as terceirizadas e ver o que está acontecendo. Na audiência no Ministério Público do Trabalho pessoas choraram, porque tem família e precisam dos seus salários. Infelizmente para cada contrato tem que entrar com uma ação, como por exemplo, a Fundação José Silveira tem que entrar com outra ação. É muito ruim; uma perda de tempo, porque precisa ajustar o Estado com essas empresas. A empresa IJA entrou no lugar da Santa Casa há quatro meses e já está devendo. Demitiu funcionários e não deu resultado; isso é ruim para o Estado, porque a SESAB está à frente. É ruim para os trabalhadores e usuários, porque uma pessoa trabalhar sem dinheiro é terrível. Estava com mediação com a Comissão Coletiva do Trabalho com uma Filantropia e uma Patronal, e infelizmente está no Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTE e mediação na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE/BA, por não querer dar o que é de direito aos trabalhadores e com essa lei, não se sabe o que vai acontecer. Convidou os Conselheiros para no dia 20 de julho das 08h às 13h, no Auditório do SINDPREV/Ba, próximo ao Colégio Central, para participar do 1º Simpósio Fisio, Pilates e Estética. O Conselheiro Eduardo de Agueda Nunes Calliga falou que esperava que o hoje fosse melhor que ontem; o desejo de toda a saúde mental, enquanto usuário e familiar. Informou à Conselheira Célia Alexandria que estava indignado enquanto usuário e enquanto familiar do tratamento dado em pleno o século XXI aos usuários em saúde mental. Passou por no mínimo catorze internamentos em sanatório e sabe muito bem o que é sanatório; ainda existem uns grupos de pessoas que defende os sanatórios como um meio de inserir o cidadão na sociedade. Os sanatórios são disfuncionais, nunca teve função e estava falando como usuário de saúde mental. Disse que faz parte da equipe da desinstitucionalização que acompanhou as avaliações dos sanatórios que não atingiu um percentual mínimo de 61%, e tem grupos defendendo que esses manicômios permaneçam por fins lucrativos, como por exemplo, a farmacologia indústrias da farmácia. Aqueles que tomaram decisões equivocadas no passado dos manicômios estão lutando para que essa reforma psiquiátrica de fato não aconteça; estão tentando com a mídia toda articulada dizer que a desinstitucionalização é um perigo para sociedade, dizendo que vai haver desassistência, que nunca deram assistência. A função dos manicômios é hospitalocêntrico, trancafiar os pacientes para não ter acesso à liberdade, para não ter a oportunidade de estar ocupando cadeira dentro do Conselho, e tem doido ao ver um usuário como diretor da AMEA. Esteve na calada da noite dentro do Hospital do Mário Leal. Louco são eles que pensam que somos loucos e não sabemos andar. Foi registrado um B.O. na Segunda Delegacia do bairro da Liberdade, onde foi dito que outro usuário espancou um usuário que foi a óbito. Mesmo que um usuário tivesse espancado outro onde estava a segurança interna? O louco sou eu, quem está doente é o sistema social e estão querendo que nós também fiquemos doentes. Disse que estava muito triste com o que aconteceu e ninguém sabe de nada, mas sabe de tudo. A AMEA não vai parar e a Comissão do CES tem que estar

247

248

249

250251

252

253

254

255

256257

258

259

260

261

262

263264

265

266

267

268269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286 287

288

289

290

291

292

293

294

295

presente, dentro do Mário Leal para averiguar e trazer a resposta para toda a sociedade. Infelizmente veio a calhar a desinstitucionalização. Dizem que morre um cavalo para o bem do urubu; foi preciso morrer um para a desinstitucionalização acontecer de fato. A Conselheira Maria Helena Ramos Belos informou que de 07 a 09 de julho de 2017, 22 Estados participaram do Seminário de Incidência Política em Porto Alegre, reafirmando o compromisso com a democracia aliciada, instituição sólida e independente, conquista inegociável da população Brasileira. Continuará em busca da igualdade de participação das pessoas para sua efetiva concretização. Reafirmou que a saúde é um direito de toda a população; o SUS é o patrimônio do Brasil, como instrumento imprescindível para garantia desse direito. Não aceitará o seu desmonte e redução ou transformação dos seus princípios. Solicitou a manutenção do incentivo financeiro para o combate da epidemia do HIV, e tornar visível ao controle social. E que o Departamento de AIDS e Hepatite Virais, os Órgãos do Ministério da Saúde responsáveis pela política de AIDS, sejam fortalecidos a fins de que mantenham o cuidado integral das pessoas cometidas com HIV, e coordene a nível nacional, estratégia para que o cuidado se efetive em todas as regiões do país em suas instâncias Estadual e Municipal, como previsto no SUS, estimular e fortalecer o apoio das redes de pessoas vivendo com HIV, cujo protagonismo da luta contra AIDS, reconhecendo e incentivando. Além das redes e movimentos, sejam fortalecidas as repostas comunitárias e levadas a diante, para as pequenas organizações. Falou que estava muito preocupada com a crise, mas como foi dito, a crise está aí, porém não estamos em crise, não estamos porque estamos atentos às dificuldades. Quando o Conselheiro Eduardo Calliga trouxe sobre os desmontes dos manicômios, se lembrou do tema em Porto Alegre "Participar para garantir direito". Iluminado em um tem bíblico, onde dormirão os pobres, para onde vão as pessoas que precisam de acesso garantido à saúde e atenção integral. O Conselheiro Cássio André Garcia informou que o financiamento do SUS está andando a passos largos em Brasília; um peso na pauta que o Presidente Ricardo Mendonça apresentou na reunião da CIB. É preciso aprofundar essa discussão no Conselho como um ponto de pauta específico, talvez até fazer um seminário, porque precisa garantir nas Conferências Municipais o planejamento de como será a nova forma de financiamento, porque o Ministério está querendo; por isso a pressa em realizar as Conferências Municipais em um curto espaço de tempo. A ideia é que até o final de 2018 estejam rodando no novo formato e não vai ter recurso garantido se não tiver no planejamento dos municípios. Discordou da colocação do Conselheiro José Silvino ao dizer que o município de Salvador informou que o caos da tuberculose é por causa do Estado. Não querendo responsabilizar o município, informou que tuberculose há muito tempo, é descentralizado. O tratamento deve comecar na atenção básica, apenas os casos graves são nos centros especializados. Não vamos conseguir com uma cobertura de 30%, embora o Secretário José Antônio diga que são 48% da atenção básica. Saúde da família são 29%; não vamos conseguir. O Hospital Otávio Mangabeira vai continuar com o mesmo perfil. só vamos aprimorar e já aconteceu a discussão no pleno. Como o Conselheiro Marcos Sampaio trouxe uma questão dos Conselhos Municipais, que estão chegando bastantes coisas e a comissão do CES terá que estar mais proativa, porque não estamos conseguindo dar a resposta por ter muita demanda travada. Vamos fazer uma força tarefa para responder e visitar o município, ajudando os Conselhos Municipais de Saúde que estão em uma relevância maior por conta do financiamento. O Senhor Presidente Ricardo Mendonça solicitou às Conselheiras Célia Alexandria e Maria Helena Belos que fizeram a leitura da carta aberta, encaminhassem a secretaria executiva. O Conselheiro Cássio André Garcia informou que a Comissão interinstitucional da desinstitucionalização estava trabalhando. Teve que prorrogar o prazo por um mês, mesmo se reunindo constantemente, mas assim que for finalizado trará a política para ser apresentada ao pleno para deliberação. O Senhor Presidente informou que estava precisando da ajuda dos conselheiros, porque poucos estavam trabalhando, sendo que os mesmos não precisariam comparecer ao Conselho, poderiam se debruçar nas demandas no trabalho ou em

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306 307

308

309 310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320 321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

347 casa. Todas as ajudas serão bem vidas, porque são duas Conferências para serem realizadas, 348 além de ter que responder as demandas dos municípios. Comunicou que no dia 12/07 a tarde se 349 reuniu com o Presidente do Conselho Nacional de Saúde - CNS, que trouxe algumas demandas, 350 e na abertura do Congresso do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde -351 CONASEMS informou sobre a proposta de colher 3 (três) milhões de assinaturas até o dia 07 352 de abril de 2018, contra a Emenda Constitucional 95. Recolheu as assinaturas na 1ª CESMu e 353 solicitou aos Conselheiros que tenham representação no Conselho que recolhessem nas suas 354 entidades. O Presidente do CNS solicitou na última Reunião do Conselho Nacional, que os 355 Conselhos fizessem a discussão da situação da Atenção Básica no Estado. Estava com pautas 356 reprimidas e o Conselho precisa discutir durante esses dois meses. Uma pauta que iria deliberar para o mês de agosto, casada com a oficina do CNS, seria a discussão do financiamento. 357 358 Realizou as oficinas para dar uma clareada aos Conselheiros e os Conselhos Municipais das 359 redondezas. Precisamos multiplicar porque estamos com bastante dificuldade com os 360 Conselhos Municipais de Saúde com relação às informações que vem prestando no dia a dia 361 dos Conselhos, e muitas das vezes, temos de se reportar ao CNS para clarear os encaminhamentos. Dando continuidade, colocou para aprovação a ata da 235ª Reunião 362 Ordinária do CES, enviado no dia 28/06/2017 para todos os Conselheiros, que foi aprovada por 363 364 unanimidade. Em seguida o Senhor Arão Capinam, Secretário Executivo do CES realizou a 365 leitura das comunicações da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia Cumprindo a Portaria/GM 366 nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de 367 Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao 368 Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal n.º 765422/2011, tendo 369 como objeto "Estruturação do Núcleo de Economia da Saúde no Estado da Bahia", no valor de 370 R\$245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil). A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia 371 - CIB apresentou as seguintes resoluções aprovadas no seu âmbito para conhecimento deste 372 Conselho Estadual de Saúde –CES. As resoluções foram enviadas na íntegra para o e-mail dos 373 (as) senhores (as) conselheiros (as), para conhecimento, no dia 28/06/2017. RESOLUÇÃO CIB 374 Nº 077/2017 - Aprova o Termo de Compromisso de funcionamento da UPA do município de 375 Livramento de Nossa Senhora, Porte I, com opção de custeio III. RESOLUÇÃO CIB Nº 376 078/2017 - Aprova ad referendum a Proposta nº 09306.3940001/14-001, da Emenda 377 Parlamentar nº 27480007, para Ampliação da Unidade de Saúde da Família do Novo Angical, 378 no município de Angical. RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2017 - Aprova Aditivo ao Plano Estadual 379 de Atenção ao Câncer 2016-2023. RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2017 - Aprova a solicitação de 380 desabilitação da UPA de Roma, Porte III, e UPA Subúrbio, Porte III, sob gestão estadual, no município de Salvador. RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2017 - Aprova a solicitação de 381 remanejamento dos respectivos recursos de custeio mensal da UPA Roma, Porte III, e UPA 382 383 Subúrbio, Porte III, (gestão estadual), para a UPA 24 h Arembepe, Porte I, (gestão do 384 município de Camaçari), e para 20 leitos de UTI Adulto do Hospital Geral do Estado – HGE e 385 10 leitos de UTI Adulto do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, (ambos sob gestão estadual), no município de Salvador. RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2017 - Aprova ad referendum 386 387 o aporte de recurso financeiro federal no teto financeiro do Município do Salvador, para custeio 388 de Policlínicas - Multicentros de Especialidades. RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2017 - Aprova ad 389 referendum a reativação da Unidade de Suporte Avançado – USA que tinha sidoalocada como 390 reserva técnica do município de Paulo Afonso, e que passa a compor a frota do SAMU 192 de 391 Chorrochó. RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2017 - Aprova ad referendum o Termo de 392 Compromisso de funcionamento da UPA do município de Feira de Santana Porte III, sob gestão estadualcom opção de custeio VIII. RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2017 - Aprova ad 393 394 referendum a habilitação dos estabelecimentos de saúde elencados em planilha, no código 395 05.06 Oftalmologia para Procedimentos relacionados ao Tratamento do Glaucoma. 396 RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2017 - Aprova ad referendum a habilitação de leitos de Gestação

397 de Alto Risco – GAR para os municípios de Barreiras, Guanambi, Porto Seguro e Teixeira de 398 Freitas. RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2017 - Aprova ad referendum a Proposta nº 399 11802.538000/1170-02, Emenda Parlamentar nº 27460002, para aquisição de equipamento e 400 material permanente (RX) e implantação do serviço de radiologia na Policlínica Municipal 401 Maria Nascimento Ferreira, no município de Mutuípe. RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2017 -402 Aprova ad referendum a Proposta n° 913885/17-001, Emenda Parlamentar n° 37950022, para 403 ampliação de Unidade de atenção especializada em saúde, localizada no Hospital Municipal e Maternidade Amália. RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2017 - Aprova ad referendum a Proposta n 404 915180/17-001, Emendas Parlamentares nos 36620007, 32620008, 36940005, Proposta no 405 915180/17-002, Emenda Parlamentar n. 28790016 e Proposta nº 915180/17-003, Emendas 406 407 Parlamentares n os 26010020, 27380018, 13550005 para aquisição de equipamentos, localizada 408 no Hospital Aristides. RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2017 - Aprova ad referendum o 409 remanejamento do Teto de Terapia Renal Substitutiva – TRS do Estado e Municípios a partir 410 da COMPETÊNCIA MAIO/2017. RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2017 - Aprova ad referendum o 411 Termo de Compromisso de funcionamento da UPA de Arraial D'Ajuda do município de Porto 412 Seguro, Porte I, com opção de custeio I. RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2017 - Aprova ad 413 referendum a Proposta nº 11394887000/1170-08, Emenda Parlamentar nº 30620008, para 414 aquisição de equipamento e material permanente (RX) e implantação do serviço de radiologia, 415 eletrocardiograma e SADT na Policlínica Especializada Municipal- CNES nº 7291841 no município de Planaltino. RESOLUÇÃO CIB Nº 093/2017 -Aprova o credenciamento de 416 Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios de Dias D'Ávila, Entre Rios, 417 418 Amélia Rodrigues, Itamari, Lauro de Freitas, Seabra e Urandi, RESOLUÇÃO CIB Nº 419 094/2017 - Aprova alterações nas Equipes de NASF, nos Municípios de Retirolândia, Ituberá, 420 Nova Ibiá, Gandu e Camamu. RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2017 - Aprova o credenciamento de 421 Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos Municípios de Dias D'Ávila, Teolândia, Lauro de Freitas e 422 Urandi. RESOLUÇÃO CIB Nº 096/2017 -Aprova o credenciamento de Equipe de Saúde da 423 Família – ESF nos Municípios de Dias D'Ávila e Lauro de Freitas. RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2017 - Aprova o credenciamento de Agente Comunitário de Saúde - ACS nos Municípios 424 425 de Dias D'Ávila e Valente. RESOLUÇÃO CIB Nº 098/2017 - Aprova a solicitação de 426 desabilitação da Clínica Nossa Senhora da Graça, habilitada como Unidade de Alta 427 Complexidade em Nefrologia com hemodiálise, no Município de Salvador. RESOLUÇÃO 428 CIB Nº 099/2017- Aprova a habilitação da Clínica de Hemodiálise CLINBAHIA Eireli ME, 429 como Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia com hemodiálise, no Município de 430 Salvador- BA. RESOLUÇÃO CIB Nº 100/2017 - Aprova a habilitação de laboratório Tipo I 431 em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de 432 Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, no Município de Salvador. 433 RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2017 - Aprova o Termo de Compromisso de funcionamento da 434 UPA Dr. Nélson Ribeiro de Alencar, Porte I, com opção de custeio III, no município de 435 Itaberaba. RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2017 - Aprova a habilitação da Clínica SARE – Serviço 436 de Assistência ao Paciente Renal como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo 437 IV, com hemodiálise e diálise peritoneal, no Município de Itapetinga. RESOLUÇÃO CIB Nº 438 103/2017 - Aprova a habilitação da Clínica de Hemodiálise de Irecê Ltda, como Unidade 439 Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo IV com hemodiálise e diálise peritoneal, no 440 Município de Irecê. RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2017 - Aprova a habilitação do Instituto do 441 Rim de Itaberaba Ltda, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo IV, com 442 hemodiálise e diálise peritoneal, no Município de Itaberaba. RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2017 -443 Aprova a habilitação da Clínica Saúde Renal Serviços Médicos Ltda como Unidade 444 Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo III, com hemodiálise e diálise peritoneal, no 445 Município de Teixeira de Freitas. RESOLUÇÃO CIB Nº 106/2017 - Aprova a desabilitação do 446 Serviço de Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no âmbito hospitalar no

Hospital Universitário Professor Edgar Santos, do município de Salvador. RESOLUÇÃO CIB Nº 107/2017 - Aprova a renovação da habilitação do Centro de Nefrologia e Urologia da Bahia - NEFROVIDA, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo IV com hemodiálise, no Município de Camaçari. RESOLUÇÃO CIB Nº 108/2017- Aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade. O Senhor Presidente informou que o cumprimento da portaria GM nº 1074 de 29/05/2008, que foi encaminhada uma nota técnica aos Conselheiros, produzida pela SESAB explicando o motivo da prorrogação do convênio. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio informou que não adianta debater sobre as Resoluções da CIB, pois foram discutidas as deliberações da CIB e qual o poder deste CES. Com relação à resolução 079/2017, solicitou que fosse disponibilizado o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016 a 2023, pois não se recorda do plano ter passado pelo CES para discussão; se caso não tenha passado que venha para o pleno para reafirmar o aditivo. Quanto à resolução 081/2017 que remaneja a questão das UPAs, e a resolução 082/2017 que Aprova ad referendum o aporte de recurso financeiro federal no teto financeiro do Município de Salvador, para custeio de Policlínicas precisamos saber se passou pelos conselhos municipais. Sugeriu que poderá colocar como uma prática quando receber, solicitar aos Conselhos Municipais encaminhamento para saber o seu posicionamento, e o encaminhamento vir junto. Ressaltou que estava na reunião da CIB e ficou assombrado com a resolução da CIB 108/2017 que aprovou a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade. Antigamente para o município aderir ao comando único ou o Estado tirar o comando único de algum município, precisava passar pelos Conselhos Municipais e Conselho Estadual. No entanto viu que no fluxo mudou, pois será pactuado entre os municípios, não passarão por nenhum ente, os municípios solicitam à CIB que vai se reunir e deliberar se é necessário ou não. Isso precisa discutir como ponto de pauta porque estava caminhado a passos largos para que o Conselho Estadual e Municipal sejam meramente espaços de consulta e conhecimento das alterações das políticas e não deliberativas como está previsto na lei. A Conselheira Maria Ângela da Mata Santos seguindo a mesma linha de raciocínio do Conselheiro Marcos Sampaio, acrescentou uma situação que passou pelo pleno do CES: o Conselheiro representante do SINDMED que não se encontrava presente chamou o pleno para participar da movimentação da UPA do Subúrbio e a UPA de Roma. Se for verificar a situação, passou tranquilamente pela Comissão. Questionou se o CES ficará sentado somente apreciando esses tipos de comportamento da Comissão Bipartite. Teve uma representação que trouxe para o pleno para discussão o fechamento das UPAs; foram pelas beiradas e fecharam as UPAs e era o momento de parar e verificar esses tipos de coisas. Outra situação foi a desabilitação dos serviços de Atenção Especializada. As pessoas com deficiência auditiva no âmbito Hospitalar do Hospital Universitário Professor Edgar Santos; desabilita e não se sabe para onde foram os serviços, se o município vai assumir. Solicitou informações. A Conselheira Isadora Oliveira Maia solicitou pedido de vista de duas resoluções, porque estava acontecendo inversões de papel. A CIB aprova, mas primeiro deveria passar pelos Conselhos Municipais para ter o entendimento e se tivesse a referência dos Conselhos Municipais chegarem a CIB. As Resoluções que solicitou vistas foram as 085 e 106, a resolução 085 que habilita ad referendum a vários prestadores sem nenhum tipo de planilha. Gostaria de verificar todas as linhas e como foi construída por ser algo de extrema importância para o Estado da Bahia, não só para os municípios politicamente, mas outras estruturas são construídas. A resolução 106 que desabilita, e ao desabilitar não se sabe onde está. Precisamos esclarecer porque as coisas estão avançando demais, são muitas resoluções e a tendência é avançar. O que o Conselheiro Marcos Sampaio tocou é muito importante; as mudancas de eixos, macros e de gestão plena, como está sendo deliberado, discutido e rediscutido no momento tão crucial. Solicitou que na Educação

447

448

449

450 451

452

453

454 455

456

457

458

459 460

461

462

463 464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

Permanente fique bem claro qual é o papel da CIB, qual o papel dos Conselhos, quem vem primeiro ou depois, para começar a fazer o correto. Para não acontecer às mesmas coisas que aconteceu na reunião do Conselho Nacional de Saúde, que reprovou o RAG 2015-2016, como deveria ter reprovado 2013, 2014, 2015, porque as práticas eram as mesmas de antes. Ressaltou que irá analisar as resoluções na integra, e solicitou a suspensão como aprovação enquanto Conselheira das duas Resoluções pelo CES, e só aprovar depois da análise, de um parecer explicando como foi feita essa Resolução CIB. O Conselheiro José Vasconcelos de Freitas informou que faz parte da comissão que acompanha as reuniões da CIB, e não estava recebendo os convites. Estava satisfeito com algumas resoluções da CIB, citou como exemplo a aprovação do teto para as clínicas de hemodiálise. O custo para realizar hemodiálise era de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), pago pela Prefeitura e pelo Estado; o serviço de hemodiálise agora está custando R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis). O teto avançou com essa resolução para chegar a este valor. Outra situação e a Desabilitação da Clínica Nossa Senhora das Graças com 192 (cento e noventa e dois) pacientes renais, e a CIB aprovou 5 (cinco) Clínicas em Salvador e no Estado da Bahia, a Clínica Bahia em Salvador, a Clínica Sare em Itapetinga, a de Irecê e Teixeira de Freitas, com inovação na Clínica de Camaçari com o serviço de urologia. Ficou responsável de verificar as situações dessas clínicas, e mostrar ao Conselho tudo que está acontecendo com o funcionamento dessas clínicas de hemodiálise. Está sendo um grande avanço, porque a inclusão está bem clara não só de hemodiálise, como a diálise peritoneal, que é de extrema importância dentro da vida do paciente renal, porque ele pode fazer sua terapia renal dentro da sua própria residência. Um avanço para o interior. O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva informou que se sentia contemplado com as falas dos Conselheiros que o antecedeu, e salientou que a relação entre CES e CIB tem que evoluir. A gestão informou sobre os casos de tuberculose e as doenças infectocontagiosas. Se observarmos as Resoluções da CIB não é contra aos financiamentos da média e alta complexidade por ser uma necessidade, mas a maioria dos conteúdos são financiamentos para policlínicas, financiamento para alta e média complexidade e o que estamos vendo nas unidades de pronto atendimento, voltado para atenção básica e para saúde publica, é muito pouco tratado dentro das Resoluções da CIB. Temos que repensar na relação CES e CIB, porque de alguma forma as questões colocadas pelos Conselheiros criticando ou elogiando vai respaldar no Conselho Estadual de Saúde, porque a responsabilidade é compartilhada. Qualquer equívoco do ponto de vista técnico, político ou de inversões de valores, temos a mesma responsabilidade que a gestão, porque a responsabilidade e compartilhada. Vamos ver de que forma efetivamos a relação CIB e CES, caso não efetive, não precisa trazer para o Conselho a CIB e a gestão assume. O Conselheiro Márcio Costa de Souza reforçou o pedido de vista da Conselheira Isadora Maia com relação à resolução nº 106, e informou que as pessoas que conhecem sabem como é difícil o acesso de quem tem uma necessidade de perda de função auditiva; a maioria dos serviços se concentra em Salvador. Salientou que deveríamos ter cuidado porque estava voltando ao o ano de 1941, quando foram criados os Conselhos de Saúde só com a participação da gestão. Quando tudo começar a ser decidido pela CIB e não necessitar passar pelo Conselho, não tem necessidade de existir, e pelos os caminhos que andamos perambulando pela essa nação Brasileira não vai demorar para isso acontecer. Mencionou que estava nas mãos do senhor Rogério Marinho o cara que construiu a nova Lei Trabalhista; uma discussão sobre o Sistema Único de Saúde, o mesmo trabalho que ele fez de pegar todas as legislações e transformar em uma coisa só, pode fazer com o Sistema Único de Saúde e passará e vamos ser derrubado. Todas as reuniões discutimos; passou da hora de solicitarmos um apoio jurídico, chamar o Ministério Público para discutir, para saber até aonde vai cada um, porque não dar para ficar discutindo. Foram 10 (dez) reuniões e todas às vezes que passaram as Resoluções da CIB, tiveram queixas que estão ultrapassando e temos que tomar uma postura mais dura pelas nossas responsabilidades. Tem uma responsabilidade e não que ser tachado como omisso. Exemplificou que foi convidado

497

498

499

500

501

502

503

504 505

506

507

508

509510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

para participar de uma atividade, e uma pessoa não sabia que fazia parte do Conselho, tratou o Conselho como omisso. Devemos ter muito cuidado com as nossas responsabilidades. Temos que dar um basta nisso. Não sabemos se vamos até a CIB ou a CIB vem ao CES, porém devemos solicitar um apoio, porque esse é o dever do Conselho. Quando começamos a perceber que as nossas deliberações não estão sendo respeitadas, temos que partir para outro plano que é o Ministério Público. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos informou que das 32 (trinta e duas) resoluções 12 (doze) eram ad referendum monocraticamente. Não é a CIB que está tomando essas decisões, é uma pessoa dentro da Comissão. Não existe após o ad referendum, uma colocação em pauta que foi levada para a Comissão para ser legitimada o ad referendum. Solicitou vistas da resolução nº 82, e gostaria de ter acesso aos materiais que se referem ao contrato, porque trata das policlínicas em Salvador. Como Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde Salvador representado os usuários, não falta às reuniões e não tomou conhecimento da resolução e gostaria de ter acesso para se posicionar. O Conselheiro Luis Delfino Mota Lopes destacou que há muito tempo faz parte do Conselho e volta e meia surgem às dúvidas o que competem a CIB e o que competem ao Conselho. A CIB é uma câmara técnica que os Secretários se reúnem e chegam a uma conclusão técnica que, na maioria das vezes apoiamos por serem coisas do interesse da população. Quando existe o conflito o Conselho tem que tentar esclarecer, chamando os responsáveis pelas resoluções para debater. Foram 32 (trinta e duas) resoluções e tem 03 (três) divergências. Tem que chamar as divergências para debater para chegar a uma definição; não judicializar, porque estava no Conselho para conversar e chegar a um consenso. Reforçou a fala da Conselheira Isadora Maia com relação à Resolução 106, quando habilita, financia e traz convênios. Imaginamos que está chegando recurso federal e desenvolvimento para Bahia, mas quando desabilita imaginamos que a população sofrerá, porque alguma coisa aconteceu e precisamos saber o que está acontecendo, o que pode fazer para ajudar e no que o Conselho pode intervir; com certeza é financiamento, porque só se para por financiamento no SUS, e como o Conselho pode ajudar ao Governo do Estado e Ministério da Saúde para que a Universidade Federal da Bahia continue prestando assistência às pessoas com problemas auditivos. Salientou que na resolução CIB nº 108 existe certo fluxo, gostaria de saber como era dado esse fluxo e como foi alterado. O que precisa ser feito, e se essas alterações feitas, os Conselheiros podem fazer alguma emenda ou sugerir, uma situação ampla de passar o comando único aos municípios e os critérios de fluxo estão sendo mudado e precisamos conhecer esses critérios. Solicitou como ponto de pauta da próxima reunião conhecer os critérios e o que está sendo feito. Aconteceram algumas ações do Governo do Estado na SESAB, como a campanha de cirurgia seletiva e catarata, e o Conselho não participou de nenhum processo para sugerir melhorias ou até mesmo aplaudir. A Conselheira Maria Luiza Costa Câmara informou que no dia 13/07 no Ministério Público Estadual, um dos temas bastante debatidos e abordados foi à questão dos surdos. A promotora Dra. Rita em reunião com as Entidades informou às dificuldades que os surdos estão tendo em Salvador de uma forma geral. Concluiu que a Lei Brasileira de Inclusão é obrigatória em todos os hospitais. Em São Paulo não existe um hospital que não tenha um tradutor de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), para que quando os surdos necessitarem dos serviços de saúde sejam bem atendidos. Solicitou da SESAB quais são os hospitais de grande porte que tem um tradutor de libras contratado. O Conselheiro Cássio André Garcia informou que era natural a existência de divergências e dificuldades de interpretação do papel da CIB e do papel do CES. Uma linha fina separa os dois espaços e às vezes, um invade ao outro, porém cabe reforçar o papel de cada um e a presença nesses espaços. O Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS tem cadeira no CES, mas o Conselho não tem uma cadeira na CIB, embora as participações dos Conselheiros sejam de fundamental importância. Lembrou que a CIB é Bipartite e defende os interesses dos 417 (quatrocentos e dezessete) municípios, com as possibilidades do Estado e não é simples. Alguns Conselheiros participam das reuniões

547

548

549

550551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586 587

588

589

590

591

592

593

594

595

da CIB, sabem que as discussões são pesadas e tensas, e que acabam tomando algumas decisões e depois volta atrás, como exemplo a Resolução do comando único, existem 04 (quatro) Resoluções CIB na Bahia. Se caso tivesse algum impacto no controle social poderíamos revisar. Confirmou que os Conselhos Municipais de Saúde estavam presentes não como antes. Informou que a desabilitação se deu por um erro da área técnica na pressa de querer aprovar a habilitação como o Centro Especializado em Deficiência Auditiva. Acabou entrando ad referendum não passou pelo gabinete, e teve de fazer uma resolução desabilitando. O Hospital Universitário Edgar Santos não tem condições de ser habilitado pelo Ministério da Saúde, por não atingir as metas de alguns procedimentos básicos e não fazer implante coclear; só quem realiza o implante é o hospital Irmã Dulce. Não tinha com o hospital ser habilitado. O Ministério iria verificar que não segue a portaria e normativas. Salientou que a desabilitação era uma correção de um erro da CIB. A Conselheira Isadora Oliveira Maia solicitou que o pedido de vistas das resoluções fosse encaminhado para CIB, para realizarem a correção do que foi feito e solicitar que encaminhe um parecer para o CES no prazo de 10 dias para apresentar no Conselho o que realmente aconteceu. A CIB precisa saber que um Conselheiro solicitou vistas de duas resoluções. O Conselheiro Luis Delfino Mota Lopes informou que uma entidade médica foi habilitada, só que não tinha capacidade de assumir um serviço, e automaticamente foi desabilitado. Solicitar vistas do que foi deliberado, será um retrabalho para o Conselho. Encaminhou que não tem a necessidade do pedido de vistas da resolução nº106, pois não trará fruto nenhum ao Conselho, porque foi habilitado sem condições técnica e foi desabilitado automaticamente. O Senhor Presidente informou ao Conselheiro Luis Delfino que o pedido de vistas é individual, e lembrando que no Conselho existe uma comissão de Conselheiros que acompanha as reuniões da CIB e muitos não estão comparecendo às reuniões. Participou das últimas reuniões e os Conselheiros têm o direito à voz, só não tem direito ao voto. O Conselheiro Cássio Garcia explicou o que aconteceu com a Resolução por fazer parte da CIB, mas como foi solicitado um pedido de vistas ficou de solicitar a CIB que informasse baseado na Portaria do Ministério da Saúde os critérios de habilitar e desabilitar para entendemos como funciona. A Mesa deu encaminhamento ao pedido de vistas da Conselheira Isadora Maia, salientando que o prazo de resposta em 10 (dez) dias, poderia não ser cumprido porque os membros do COSEMS estavam em Brasília no Congresso do CONASEMS, mas a Secretaria Executiva encaminhará um oficio via e-mail e de socializará a resposta quando chegasse. O Conselheiro Júlio César Vieira Braga informou que dentro da Central de Regulação se criou um problema e, talvez tenha a ver com Resolução nº 108 de 2017, que altera o fluxo para solicitação de Comando Único de ações de atenção especializada ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade. A Resolução tem relação direta com o sistema de regulação no controle de acesso, que está com grandes problemas no Estado, por ser responsável pela maior parte da regulação de média e alta complexidade. Um dos grandes problemas é a falta de mãode-obra de médicos especializados. Cobrou do Estado a realização de concursos públicos. O médico regulador dentro da categoria medica; é de suma importância ter uma carreira de Estado, por ser uma profissão importantíssima para rede de saúde. Se existem carências, devemos selecionar os profissionais especializados na área com estabilidade. Não é possível o Estado contratar via REDA, via hospitais terceirizados de mão-de-obra, médicos, pessoas que podem tem maior competência em sua área. Não é uma carreira usual ser regulado, é de muita responsabilidade, e cobramos do Estado a realização de concurso público em várias áreas e especialmente na área de regulação, para que as pessoas que tenham necessidade, sejam encaminhadas para o local correto. Este foro foi criado junto com o Ministério Público, por problemas estruturais e de pessoal no sistema de regulação do Estado. Essa resolução entrará numa área conflituosa que precisamos ter certeza que será bem feita e na carência de recurso tem que ser bem utilizados. O Senhor Presidente informou que a próxima reunião do CES estava agendada para o dia 17 de agosto, e de 17 a 20 de agosto, estava agendada a 2ª

597

598

599 600

601

602

603

604

605 606

607

608

609 610

611

612

613 614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632 633

634

635

636

637 638

639

640

641

642

643

644

645

Conferência Nacional de Saúde das Mulheres. Colocou como proposta da Mesa que a próxima reunião do CES fosse transferida para o dia 31 de agosto. Proposta aprovada por unanimidade. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio colocou como proposta a retirada do sexto ponto de pauta da reunião, Eleição da Secretaria Geral da Coordenação Executiva do CES, pois achava melhor pautar em uma reunião em que o pleno pudesse avaliar como estava a composição da Mesa do Conselho; seria uma discussão melhor do que está fazendo uma discussão só da composição de um membro. O Senhor Presidente colocou em votação a proposta do Conselheiro Marcos Sampaio de retirar o sexto ponto de pauta, proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros e o Conselheiro Marcos Sampaio ficou de formular para Mesa a maneira que gostaria que a discussão fosse feita. O Senhor Presidente solicitou a inversão de pauta, e colocou para aprovação a solicitação do Presidente do CREMEB, quanto ao direito de Resposta da Dra. Miriam Gorender, Médica Psiquiatra, diante do ocorrido na 239ª Reunião Ordinária do CES do dia 16/03/2017, quando da apresentação da Proposta de Desisnstitucionalização da Saúde Mental, onde no final aconteceu um descontentamento do público e do Conselho, e a Mesa se reuniu e trouxe como proposta dar na próxima reunião 03 (três) minutos para a médica se posicionar. O Conselheiro Luis Delfino Mota Lopes informou que não estava na reunião e não entendeu o motivo da solicitação do direito de resposta. O Senhor Presidente explicou ao Conselheiro que aconteceu uma discussão na 239^a Reunião Ordinária do CES, e foi dada a palavra a uma médica no final para ela se pronunciar a respeito da Política de Saúde Mental. Na fala da médica aconteceu um tumulto e de forma deselegante, a médica colocou em questionamento o Conselho Estadual de Saúde com relação a sua legalidade; cassamos a voz da médica e está registrado em ata. Porém o Presidente do CREMEB solicitou o direito de resposta, a Mesa deliberou em colocar para aprovação do pleno em dar o direito de resposta. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio informou que estava presente na reunião e vários usuários de saúde mental e representações foram insultados, alguns usuários chegaram à beira de dar um surto por conta dos xingamentos. A doutora teve uma postura que ofendeu o pleno do Conselho, e o Conselho deveria receber um pedido de desculpa. A solicitação deveria ser de retratação, porque a doutora estava acalorada e ofendeu os usuários. Não podemos dar o direito de resposta a uma pessoa que ofendeu o Conselho e as representações e talvez, possa se repetir a mesma situação. As partes agredidas também podem solicitar o direito de resposta se o direito de resposta for concedido. Iria solicitar o direito de resposta porque a doutora ofendeu o pleno, e na reunião gostaria de fazer o uso do direito de resposta porque foi citado quando a doutora falou dos Conselheiros, e falou que essa casa não a representava que estava igual ao parlamento. Se for seguir a linha, gostaria de solicitar que a doutora se retrate para os Conselheiros, e alertou ao pleno que seria um dos Conselheiros que iria fazer o debate. Se for dar o direito de resposta, tem que orientá-la que os Conselheiros vão querer fazer o debate e corre o risco de ir para adinfinito com direito de resposta. Vamos inaugurar o processo de direito de resposta. Solicitou ao Presidente que consultasse um jurídico para saber se no Regimento do CES diz que uma pessoa pode solicitar ao Conselho o direito de resposta de uma audiência que é pública, onde ela agrediu as pessoas. Possa ser que ela se sentiu agredida e está querendo o direito de resposta, para não abrimos o pedido de direito de resposta ad-infinito. A Conselheira Maria Ângela da Mata Santos, por questão de esclarecimento, salientou que a médica representou uma Entidade que não foi o CREMEB, e o CREMEB está pedindo o direito de resposta para a médica vir falar. Gostaria de entender este processo, porque já basta o que o pleno passou quando a doutora esteve na reunião. A Conselheira Lilian Fátima Barbosa Marinho se contemplou com fala da conselheira Ângela da Mata. O Conselheiro Júlio Cesar Vieira Braga informou que o Conselho Regional de Medicina tem representação no Conselho e os Conselheiros têm que ouvir o que as pessoas têm a dizer. Se quiserem responder aos anseios e representar a sociedade temos que ouvir o que as pessoas têm a dizer, e precisamos ouvir uma

647

648

649

650

651

652

653

654

655 656

657 658

659 660

661

662

663 664

665

666

667

668

669

670

671

672 673

674

675

676 677

678 679

680

681

682 683

684

685

686

687 688

689

690

691

692

693 694

695

psiquiatra que ainda não tivemos a oportunidade de ouvir falar, que trabalha com saúde mental, trabalha no Mário Leal há muitos anos; uma pessoa reconhecida, responsável e educada. Não é dar o direito de resposta e deixar a doutora falar o tempo que a foi concedida sem ser contada com falas e agressões. Não estava presente na reunião, porém o suplente estava e afirmou que houve agressão, como já viu em outros momentos. As pessoas não sabem ouvir o contraditório e precisam parar para ouvir. Uma pessoa com capacidade técnica, com história é reconhecida pelos pacientes do Mário Leal que o apoiava. A Doutora saiu com medo do Conselho e se ela perdeu o controle, não conseguir escutar no áudio da reunião por ser muito longo, porém não é possível cortar no grito a voz de uma pessoa querendo defender seu ponto de vista e defender uma parcela importante dos pacientes que precisam de assistência psiquiatra no Estado da Bahia. A Conselheira Lilian Fátima Barbosa Marinho informou que depois da fala do conselheiro Júlio Braga se sentiu provocada a falar, porque a doutora não estava representando o CREMEB, que fiscaliza e acompanha o exercício profissional. A conduta da doutora como psiquiatra foi repreensível. Teve usuários de saúde mental que ficaram extremamente exaltados e a doutora como psiquiatra sabia que não podia provocá-los e causou uma grande dificuldade, desestabilizando as pessoas. Como enfermeira sabe da sua posição, e uma médica psiquiátrica deveria ter uma posição, porque sabia que estava lidando com usuários. Citou como exemplo, se isso tivesse acontecido com o Conselheiro Júlio Braga que divergem, mas é escutado, da mesma forma que o Conselheiro nos escuta, iria concordar, porém a doutora não estava representando o CREMEB. É perigoso abrir esse precedente por tudo que aconteceu. Caso o pleno delibere por abrir esse precedente não serão três minutos, será um ponto de pauta porque terá muita gente para falar, e o CREMEB terá que escutar um conjunto de pessoas que se sentiram agredidas com a postura de uma pessoa que não estava representando CREMEB, que temos obviamente, que respeitar. O Conselheiro Francisco José Souza e Silva solicitou que a Mesa esclarecesse a solicitação da organização do CREMEB, por entender que a democracia tem que ser preservada. Pelo que entendeu foi que o CREMEB solicitou o direito da fala que não foi dada no dia, por conta da confusão gerada. Necessariamente o pedido não é de direito de resposta, pode ter sido mal formulada pelo CREMEB; a entidade está solicitando que a médica faça a fala que iria fazer e não teve condições por causa do problema que aconteceu, e a discussão acabou nem se findando porque teve que suspender a reunião. O Conselho precisa avaliar se será dada essa condição ou não porque a pauta foi vencida, não pode ter confusão porque o direito de resposta se dá à pessoa que se sente ofendida e a pessoa tem que dizer qual foi à ofensa e informar que quer responder a ofensa. Não é isso que o CREMEB está solicitando, mas sim a fala da pessoa que veio ao Conselho representando a entidade. É bom lembrar que no dia tinha duas Entidades de situações opostas do que estava sendo discutido no Conselho, inclusive com manifestação a favor e contra das duas entidades. Havia um campo de batalha armado no Conselho; é preciso ser dito. É em nome dessa entidade médica que o CREMEB está solicitando garantia da fala. O Senhor Presidente esclareceu que no último parágrafo da solicitação do CREMEB diz: "Neste sentido ao reiterar a V.Sa., o propósito estatutário da assembleia do CES, apoiamos um manifesto de desagravo à doutora Mirian e solicitamos um lastro no direito de resposta do contraditório, que a doutora Mirian possa se pronunciar na próxima assembleia". Está claro que foi solicitado o direito de resposta e ainda foi solicitado desagravo. A Conselheira Isadora Oliveira Maia informou que no regimento não consta solicitação de direito de resposta. Qualquer pessoa pode solicitar os três minutos de fala de qualquer Conselheiro ou encaminhar para Mesa que gostaria de falar no pleno, porque a população tem o direito de falar no pleno. Agora deliberar no pleno que terá desagravo não existe; o CREMEB tem assento no Conselho, e a doutora pode solicitar ao Conselheiro que representa o CREMEB os três minutos de fala e não vai se caracterizar nenhum tipo de desagravo pelo CES. Porém, um ponto de pauta para dizer se a doutora pode ou não, será por um lado positivo ou negativo, porque não existe no Regimento. O CREMEB como tem assento

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706 707

708

709 710

711

712

713 714

715

716 717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736 737

738

739

740

741

742

743

744

745

no Conselho, tem que seguir o Regimento do CES, caso a solicitação seja judicializada é diferente. O CREMEB tem um assento no Conselho e pode ceder a sua falar para a médica, e não ser ponto de pauta e jogando para o pleno essa deliberação. Desagravo é uma discussão muito maior, pois a doutora terá de relembrar tudo que falou. O pleno é soberano, porém não pode ser soberano de algo que não existe; vai inventar situações que não existem no Regimento. Consta no Regimento que a pessoa pode solicitar a fala ao Conselheiro que o representa. Citou como exemplo, que representa os prestadores, caso algum prestador queira falar pode ceder os três minutos da sua fala à pessoa ou encaminhar à Mesa para deliberação. Porém solicitação de um desagravo será algo que vai criar uma discussão política desnecessária. O Conselheiro Júlio Cesar Vieira Braga por questão de ordem informou que o que foi passado pelo Presidente não é exatamente o que consta na manifestação do CREMEB, a manifestação diz: "Neste sentido ao reiterar os propósitos do CES, apoiamos um manifesto de desagravo à doutora Mirian e solicitamos com lastro no direito de resposta do contraditório". Talvez não esteja bem redigido o direito de resposta, ao contraditório, que a doutora Mirian possa se pronunciar na adição de relevantes informações técnicas da prática psiquiátrica, inclusive respaldada. Então, não é na prática uma solicitação de direito de resposta, porque diz em cima, "foi impedida de continuar a se pronunciar quando então manifestamente constrangida retirou-se do ambiente tal, tumultuado beligerância verbal de alguns manifestantes presentes". Quem apoiou a manifestação de desagravo foi o CREMEB e está solicitando que a doutora traga as informações que não a deixaram dar no tempo que a foi cedido. O Senhor Presidente esclareceu ao Conselheiro Júlio Braga que assim que essa demanda chegou o procurou, entendendo que o Conselheiro deveria tomar ciência. E perguntou ao Conselheiro se tinha conhecimento do encaminhamento do CREMEB, e como ele não estava presente na reunião o encaminhou o áudio da reunião e a ata para tomar um posicionamento. Está bem claro e não vai discutir a questão de interpretação porque o direito é complexo, porém na solicitação entendeu que era um pedido de direito de resposta e por isso trouxe para deliberação no pleno. Informou que caçou o microfone da médica porque, às vezes, divergimos, mas respeitamos uns aos outros. A situação pior como médica, foi ter colocado em risco uma situação com os pacientes de saúde mental. Para o Conselheiro ter conhecimento a segurança da Assembleia em virtude da situação, foi acionada pelos funcionários para dar garantia da funcionabilidade e segurança à assembleia. E registrou que nenhuma das duas médicas teve qualquer tipo de problema na sua integridade física, porque ficou até às 20h conversando com as mesmas, explicando todo Regimento do Conselho e ainda as orientou como estavam representando uma Associação que, através do Conselho Regional de Medicina ou até mesmo pela própria Associação solicitasse um ponto de pauta ao Conselho, e a garantiu que o Conselho em momento algum iria se furtar, até porque, o Conselho aprovou uma Portaria da gestão a qual foi convidado a participar, que as Associações participassem por acharmos importante a discussão da política com o contraditório. A Conselheira Isadora Oliveira Maia solicitou a Mesa que suspendesse o ponto de pauta, e respondesse ao CREMEB que no Regimento do Conselho não existe o tipo de solicitação para não comprometer o Conselho. O Senhor Presidente colocou em votação o encaminhamento da Conselheira Isadora Maia, que a Mesa através do Regimento do Conselho encaminhasse para o CREMEB a resposta ao ofício de solicitação do direito de resposta. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente informou que fomentou os Secretários Municipais de Saúde e conversou com os Conselheiros do CES, Stela Souza e Raul Molina, representantes do COSEMS. Realizou uma apresentação no COSEMS, em virtude de várias dúvidas dos Conselhos Municipais com relação ao Plano Municipal de Saúde 2018. Colocou em votação a recomendação que foi encaminhada a todos os Conselheiros elaborada pela Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Saúde, de realização de Conferências Municiais de Saúde para elaborar os Planos Municipais de Saúde. A recomendação foi

747

748

749

750

751

752

753

754

755 756

757

758

759 760

761

762

763 764

765

766

767 768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781 782

783

784

785

786 787

788

789

790

791

792

793 794

795

aprovada por unanimidade. A Conselheira Isadora Oliveira Maia por questão de ordem, justificou que se absteve da votação da recomendação do Conselho porque a Lei 8.080 diz que as Conferências Municipais devem ser realizadas de 04 em 04 anos e Lei 8.142 recomenda que no primeiro ano de gestão, o gestor tem que fazer o Plano Municipal de Saúde. A determinação de realização de Conferências Municipais é uma deliberação do CONASEMS para os COSEMS. Absteve-se por curto o prazo para que os Conselhos realizem as Conferências. Quem faz as Conferências são os Conselhos de Saúde, porque os Conselhos Municipais não são gestores; gestor tem assento, planeja os Planos e aprova no Conselho. É muito temeroso realizar o Plano de Saúde até 31 de julho 2017 em todo Brasil, porque têm muitos municípios que não vão fazer, e vão chamar de Audiência Pública, porque ninguém sabe como vai ficar o financiamento. Se a intenção for um plano de saúde para atender o financiamento que o Ministério vai repassar, será elaborado um plano que a gestão estará dentro, sem discutir com os segmentos de trabalhadores e usuários. Enquanto a Conselheira Estadual achava muito temeroso pela rapidez que está sendo solicitada a elaboração do Plano, a solicitação poderia ser desde o ano passado para os Municípios se prepararem. A deliberação do Ministério é nova e modificou o modelo de financiamento, podendo impactar quando o plano estiver feito e passar pelo Conselho e seguir, e não se sabe se o Plano estará certo. O Ministério da Saúde está fazendo o Plano de Revisão da Atenção Básica. A recomendação do CES deveria ser para estender a Lei, para não ser no primeiro semestre da gestão, e sim no segundo semestre a elaboração do Plano, tendo em vista esse novo encaminhamento. O Conselho Estadual está recomendando para os Municípios e estamos indo de mãos dadas para um sistema que não sabemos o que vai acontecer. Muitos Municípios informaram que não vão fazer a Conferência por ter duas Conferências para realizar: a Conferência da Mulher e a de Vigilância em Saúde. Além de ser custoso é a discussão na ponta do que os usuários vão querer, porque os gestores vão se ater e quem vai elaborar o Plano será o segmento de gestão, e deveria ser melhor discutido. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio enfatizou que a recomendação que o Conselho aprovou não estabelece um prazo para realização das Conferências, porque não foi o Conselho que convocou a Conferência. Na lei nº 8.142 não coloca que no primeiro ano de Governo deva realizar a Conferência e a Lei nº 8.080 diz que deve ser realizada de 04 em 04 anos. O CONASEMS convocou a Conferência e colocou como impositiva para os Secretários que deveriam realizar em 2017. Por conta da aprovação do Plano que deveria ser aprovado até o dia 31 de julho, os municípios compreenderam que seria até o dia 31 de julho e o COSEMS deixou o prazo até o dia 31 de julho. Para o CES não ficar refém do processo, registrou que recomendação não díscola o Plano do PPA, LDO e da LOA, e o prazo para realização das Conferências pelo CONASEMS, e até o envio do PPA, LDO e da LOA para Câmara de Vereadores onde é aprovado. A elaboração do Plano tem que ser participativa e ser aprovada no Conselho e na recomendação têm os trâmites. Valorizamos a Conferência como um instrumento de participação e que pode ser utilizado para discussão, e o objetivo mais importante deste processo é a elaboração e construção do Plano, por ser obrigatório e participativo. O Conselho indicou o que pode ser o alimentador do Plano; as deliberações das Conferências anteriores, as do Conselho, as das Conferências Temáticas, como também a Conferência de Saúde do Trabalhador, Conferência de Saúde das Mulheres, as Conferências Municipais, a 9^a Conferência Estadual de Saúde e a Conferência Nacional. Na recomendação colocamos como arcabouço importante para construção do Plano e as Conferências, se caso forem realizadas. O Senhor Presidente comunicou que iria colocar em votação a recomendação do CES ao Secretário Estadual da Saúde para substituir a atual direção do Hospital da Saúde da Mulher, por uma mulher. Uma recomendação da Conselheira Lilian Marinho que não foi votada na última reunião por falta de quórum. Passou a palavra para a Lilian Marinho, quem encaminhou a proposta. A Conselheira comunicou que conversou com o Conselheiro Marcos Sampaio que não há nenhuma divergência; existe uma diferença de entendimento do papel do

797

798

799

800

801

802

803

804 805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828 829

830

831

832

833

834

835

836 837

838

839

840

841

842

843

844

845

CES. Como redigiu a recomendação, o que se deseja é uma reparação. Porque quando for recuperar a história, a primeira direção do Hospital da Mulher, vai ver que foi um homem. A maioria das pessoas que atua na área da saúde pública é do sexo feminino e existem médicas competentes para ocuparem a direção. No momento da discussão surgiu um entendimento que a gestão era de uma empresa terceirizada e não poderíamos ter ingerência. Ao contratar um serviço podemos dizer como queremos, pois existe uma contratualização e podemos dizer que queremos que o Hospital da Mulher seja dirigido por uma mulher. Já que aconteceu uma nomeação de uma pessoa do sexo masculino, solicitamos que seja corrigido por entendermos que o Hospital da Mulher tem que ser dirigido por uma mulher. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio informou que a conversa com a Conselheira Lilian Marinho foi sobre as dúvidas do papel do Conselho. A recomendação é legitima, porém aconteceu equívoco, ao invés de colocar uma mulher dirigindo o hospital, se colocou um homem e no momento era para o Conselho ter se levantado. Ficou a dúvida se ficaria bem o Conselho solicitar a substituição ou se debruçar sobre a ideia de que o Hospital deve ser dirigido por mulheres. Temos uma gestão que pode ser sensível e atender o pleito, porém pode vir outra gestão e colocar outro homem na direção. A recomendação está dizendo que neste momento de insatisfação, está sendo solicitada a substituição da direção, porém deixou possível fazer uma nova indicação do sexo masculino. Na recomendação o objeto central não é substituição, e sim que a direção do Hospital seja sempre por mulher, e colocar também quem dê as plenas condições de gerir o Hospital, porque se colocar uma mulher e não der condições de gerir, poderá no futuro, encima da análise da situação dizer que retirou um homem e colocou uma mulher e Hospital não funcionou. O foco da recomendação não deve ser a substituição e sim como achamos que devem ser geridos todos os equipamentos que tenham a ver com a política de saúde das mulheres. O Conselheiro Luis Delfino Mota Lopes disse respeitar a recomendação da Conselheira Lilian Marinho, porém se a Entidade é terceirizada, o Estado não pode exigir colocar outra pessoa na diretoria. Pode-se recomendar e verificar os critérios técnicos da escolha. Pode ser que a pessoa se enquadrou no perfil e o sexo não foi o essencial. O Conselheiro Júlio Cesar Vieira Braga falou que o hospital da Mulher e a rede pública têm problemas terceirizados. O foco deveria se discutir o Hospital da Mulher, não política reparatória; corrigir injustiças, porque as mulheres estão ocupando seus lugares com competência e mérito, a exemplo o Conselho Regional de Medicina que tem uma presidente mulher e já teve presidentes negros; não precisamos dar recomendações deste tipo pela dificuldade de conseguir gestores competentes e dedicados. Não podemos criar uma segmentação de indicação, como por exemplo, se for política indígena, obviamente tem que ser uma pessoa de origem indígena. Pode ter um negro dirigindo HGE e ter um branco dirigindo os indígenas e um indígena dirigindo hospital da Mulher; só não podemos usar esses cargos para fazer indicação. Os cargos são por competência e mérito e este tipo de recomendação acaba atrapalhando a gestão. Se fizermos recomendação por setor, vamos dificultar a prática que é tão difícil de conseguir gestores comprometidos para as Entidades. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio por questão de ordem informou que ao defender a discussão da política e falar das cotas, não falou de privilégios e nem de utilização do espaço para promover ou criar espaço de privilegio para as pessoas. Estranha uma pessoa que sempre teve muito a falar de ações reparatórias, que entrem pessoas nos consultórios e observe a cor dessas pessoas. Será fácil compreender o entendimento do Conselheiro Júlio Braga, de não criar o critério pela dificuldade de encontrar; é difícil de encontrar porque a parcela que obteve o privilégio na sociedade, não permitiu que as outras parcelas tivessem o espaço para disputar o direito de igualdade. Salientou ser negro da periferia e sente agredido quando alguém diz que a cota é um instrumento de criar privilégio para população. A cota é importante porque deram muitos a poucos e muitos não tiveram nada, faz parte daqueles que nunca tiveram nada e tiveram sempre que provar que eram bons nos cargos, porque são poucos e os mais cobrados. Gostaria que a

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859 860

861

862

863 864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891 892

893

894

895

897 Secretaria tivesse a coragem de trazer o quadro dos negros de quem tem cargos de direção na 898 Secretaria e quais as condições que são dadas, para não cairmos no discurso que pode ser 899 caracterizado como preconceituoso, que defende a falsa democracia racial, onde privilegia 900 alguns e outros não têm nada. Fez esta colocação para não ficar registrado que houve uma 901 insinuação que estão sendo defendidos privilégios e posições de igualdade diferenciada para 902 aqueles que sempre foram agredidos. Colocou-se a favor da recomendação reparatória, 903 afirmando que as mulheres precisam, porque no futuro, quando pegar a história e perguntar quem foi a primeira pessoa a gerir o Hospital da Mulher, vai verificar que foi um homem; um 904 905 instrumento bastante importante para saúde das mulheres. O Conselheiro Cássio André Garcia 906 registrou que havia informado à Conselheira Lilian Marinho que a empresa foi publicizada e a 907 SESAB não tinha o poder de inserção para dizer quem deveria dirigir, no entanto o Conselho 908 pode fazer a discussão e recomendar se achar pertinente. O senhor Presidente esclareceu que o 909 Conselho não estava determinando, até porque não tem essa prerrogativa, estava sim, 910 recomendando. Colocou em votação a recomendação da Conselheira Lilian Marinho, que foi 911 aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 01 abstenção do Conselheiro Cássio Garcia. Prosseguindo, ressaltou que aconteceu um equívoco e iria colocar na pauta da 912 913 próxima reunião para discussão, a Recomendação nº 05/2017 do Conselho Nacional de Saúde, 914 que trata da inclusão na pauta dos Conselhos o tema: Resistência Microbiana. Em seguida fez a 915 leitura da minuta do Decreto de Convocação da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde para 916 deliberação: Convoca a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde da Bahia - 1ª 917 CEVS/Ba. O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o que 918 foi deliberado pelo Conselho Estadual de Saúde em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada no 919 dia 13 de julho de 2017, D E C R E T A: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de 920 Vigilância em Saúde, a ser realizada no período de 07 a 09 de novembro de 2017, em Salvador, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de 921 922 Qualidade". A 1ª CEVS tem por objetivo propor diretrizes para a formulação da Politica 923 Estadual de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em 924 Saúde. O eixo principal será a Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do 925 SUS como direito à Proteção e Promoção da Saúde do povo Brasileiro. Art. 2º - A 1ª 926 Conferência Estadual de Vigilância em Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho 927 Estadual da Bahia. Parágrafo único - Ao Secretário da Saúde caberá a Coordenação da 928 Conferência. Art. 3° - As Etapas Macrorregionais e/ou municipais da 1ª Conferência Estadual 929 de Vigilância em Saúde serão realizadas no período de 15 de agosto a 6 de outubro de 2017, considerando as orientações originadas no Conselho Nacional de Saúde. Art. 4º - O Regimento 930 931 Interno da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde será aprovado pelo Conselho 932 Estadual de Saúde, e editado mediante Portaria do Secretário da Saúde. Art. 5º - As despesas 933 com a organização e realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde correrão 934 por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde. Art. 6º - Este Decreto 935 entra em vigor na data de sua publicação. O Senhor Presidente colocou em votação o Decreto 936 de Convocação da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde da Bahia, o decreto foi 937 aprovado por uninimidade. Em seguida informou que o CNS realizará um Seminário 938 Preparatório para a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, Centrais Sindicais e 939 Movimentos Populares, a ser realizado nos dias 18 e 19 de julho em São Paulo, e gostaria de 940 saber quais Conselheiros que gostariam de participar. A Conselheira Lilian Fátima Barbosa 941 Marinho informou que é hábito no Conselho e a incomodava bastante, quando tem algum 942 evento os Conselheiros levantarem as mãos se colocando e a escolha é por ordem de quem 943 levantou a mão primeiro; precisa dar um salto qualitativo. Concorda com o Presidente que é 944 importante fomentar a participação, porém se tem uma Comissão de Organização que está 945 construindo uma Conferência, defendeu que a prioridade de participação no Seminário era dos 946 membros desta Comissão. O Senhor Presidente falou que tinha uma proposta de critério de

947 escolha da Conselheira Lilian Marinho, salientando que não existir limite de vagas, se tivesse 948 colocava a Comissão Organizadora. Lembrou que a colocação da Conselheira Lilian Marinho, 949 já foi discutida no CES e era preciso fazer uma reflexão de qual é papel do Conselheiro, porque 950 ao se colocar para participar de algum evento, precisa trazer uma devolutiva para o Conselho; 951 tem que ter responsabilidade do que está sendo feito porque é dinheiro público. O Senhor 952 Presidente informou que o critério de escolha para participar do Seminário Preparatório da 1ª 953 Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, Centrais Sindicais e Movimentos Populares, 954 seria primeiro de quem estava na Comissão Organizadora da 1ª CEVS. Os (as) Conselheiros 955 (as) indicados foram: Maria Ângela da Mata Santos, Marleide Castro dos Santos, Thárcia da 956 Purificação Machado dos Santos, José Vasconcelos de Freitas, Silvio Roberto dos Anjos e 957 Silva, Marcos Antônio Almeida Sampaio, Maria Helena Ramos Belos, Valdete Francisca da 958 Silva Correia, Waldir Cerqueira dos Anjos. O Senhor Presidente solicitou que os Conselheiros 959 se agregassem para trazer conhecimento e fortalecimento, pois precisará dos Conselheiros nas 960 Conferências Macrorregionais e na fomentação das Conferências Municipais de Vigilância em 961 Saúde. A Conselheira Maria Ângela da Mata Santos disse ser preciso amarrar logo isso. Os 962 Conselheiros estão se colocando à disposição para participação, porém tem que ter a responsabilidade de ajudar, pois a 1ª CESMu foi com muita dificuldade. Quando os 963 964 Conselheiros foram procurados para participarem das Conferências Macrorregionais, os 965 mesmos não foram encontrados. O Presidente tem que revê e convidar também os Conselheiros 966 que não participarão da oficina para ajudar. Por ser Conselheira participante e ativa na 967 Comissão Organizadora e de Relatoria, chamou a atenção dos Conselheiros que foram 968 participar do Seminário, que seria a primeira a solicitar a sua ajuda. Não tem como a 969 responsabilidade de construção da Conferência ficar com 04 (quatro) Conselheiros, desde 970 quando são 64 (sessenta e quatro) Conselheiros. O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e 971 Silva lembrou que ficou deliberado que, a participação nas Conferências Macrorregionais da 1^a 972 CESMu, a prioridade era das mulheres. Colocou-se a disposição por ter participado da Oficina 973 e mesmo assim, só participou de uma Conferência Macrorregional, a de Jacobina porque foi à 974 única Macrorregional que conseguiu. Muitas pessoas se colocaram para participar da mesma 975 Conferência Macrorregional, acontecendo os choques e impedindo de outros Conselheiros 976 participarem. Citou como exemplo, que tinha a possibilidade de participar das Conferências 977 Macrorregionais, como não estava escalado, foi realizar outras atividades. No que diz respeito à 978 Entidade que representa, tem que ter o cuidado ao se colocar para participar das Conferências 979 Macrorregionais. O Senhor Presidente registrou que o Conselheiro Josivaldo Gonçalves participou do Seminário reparatório da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, 980 981 Centrais Sindicais e Movimentos Populares, como Coordenador de Plenária, representando o 982 Estado da Bahia. Informou ainda que o Ministério da Saúde, através do Conselho Nacional, 983 convidou para treinamento os representantes do Comitê de Ética e Pesquisa do Estado da Bahia 984 e Sergipe, e o representante do CES é o Conselheiro José Silvino. O evento foi realizado no 985 Hospital Roberto Santos nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, e tinha outra vaga para uma 986 representação do segmento de usuário e o Conselheiro José Vasconcelos se colocou a 987 disposição para participar. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou para aprovação alteração 988 da data da realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres para o período de 31 989 de julho de 2017 a 02 de agosto de 2017, e foi aprovada por unanimidade. Considerando que a 990 Relatora Geral da 1ª CESMu senhora Gladys Reis informou sobre a dificuldade de alguns 991 Conselheiros e alguns integrantes indicados para trabalhar e participar da relatoria, neste 992 sentido, solicitou alteração da resolução CES de nº11/2017, no que se refere à composição da 993 Comissão de Relatoria da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres - 1ª CESMu, e 994 trouxe como proposta para alteração da composição: Gladys Reis de Oliveira (Relatora Geral), 995 Joilda Gomes Rua Cardoso (Relatora Adjunta), Olga Cristina Lima Sampaio 996 (Superintendência de Atenção Integral à Saúde SAIS/SESAB), Lívia Moura de Souza

997 (Superintendência de Atenção Integral à Saúde SAIS/SESAB), Cândida Maria Pimentel 998 Pereira (Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SESAB), Verônica Batista Reis 999 (Superintendência de Atenção Integral à Saúde SAIS/SESAB), Aline Ramos Moreira (Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres – SPM), Maria Ângela da Mata Santos 1000 1001 (Conselho Estadual de Saúde da Bahia - CES/B), Márcio Costa de Souza (Conselho Estadual 1002 de Saúde da Bahia – CES/Ba). Proposta de nova composição da Comissão de Relatoria da 1ª 1003 CESMu aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou que todos os Conselheiros se engajassem na 1ª CESMu. Comunicou que o Presidente do Conselho Nacional garantiu a 1004 sua participação na abertura da 1ª CESMu e também garantiu que o SISCONFERÊNCIA ficará 1005 1006 aberto, porque Salvador não será o último Estado a realizar a Conferência, garantido que todas as propostas da Bahia estarão no Caderno de Proposta da Conferência Nacional. Prosseguindo, 1007 1008 convidou os membros da Comissão Organizadora da 1ª CESMu para falar um pouco sobre a Conferência. A Conselheira Maria Ângela da Mata Santos informou que foi encaminhado a 1009 1010 todos os Conselheiros um comunicado informando sobre a alteração da data de realização da 1ª 1011 CESMu, que passou para os dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2017, no FIESTA Bahia Hotel, com cerimônia de abertura programada para dia 31 de julho, às 17h, no Salão Lotus. 1012 Ressaltou que como membro da Comissão Organizadora e de Relatoria, teve dificuldades com 1013 1014 a Relatoria, porque teve de peregrinar para terminar o caderno de proposta, pois não foi 1015 disponibilizada uma sala com estrutura, não conseguindo terminar o caderno de proposta no 1016 prazo estabelecido. Foi solicitado por diversas vezes pelo Secretário Executivo, pelo Presidente do CES, e pelo Conselheiro Cássio Garcia, representante da Gestão. Como Conselheira atuante 1017 1018 da Comissão Organizadora e de Relatoria solicitou que essas situações não se repetissem na 1^a CEVS. Enfatizou que a 1ª CESMu só será realizada se o caderno de proposta tiver pronto, e 1019 1020 pela falta de estrutura, o caderno estava sendo fechado, quando deveria estar na gráfica 1021 rodando, porque demora de 15 a 20 dias. É chato uma Conselheira ficar solicitando que libere 1022 01 (uma) sala com estrutura. Registrou em ata para que o fato não se repita na 1ª CEVS. O 1023 COSEMS conseguiu uma sala, mas tivemos que sair porque tinha uma agenda para atender os 1024 Secretários de Saúde. Solicitou que a SESAB sensibilize as Superintendências e as 1025 Coordenações da importância da Conferência, porque quem está disponível para estar na 1026 comissão, está trabalhando e os profissionais cedidos estão sendo chamados pelo setor para 1027 voltar ao trabalho. Esses profissionais são extremamente importantes para que as coisas aconteçam. A Conselheira Lilian Fátima Barbosa Marinho destacou que vários Conselheiros 1028 1029 saíram, porém deixou registrado em ata que não tiveram o apoio necessário da gestão. O 1030 Conselheiro Cássio Garcia, o único representante da gestão que dar a cara a tapa, porque o Secretário do Estado que deveria estar presente, nunca está; tem várias reuniões sem aparecer. 1031 1032 Os espaços vazios estão sendo ocupados. Alertou que a Conferência é da Saúde das Mulheres, 1033 e quem está no enfrentamento são às Conselheiras e estão sendo taxadas de encrenqueiras. 1034 "Não sou encrenqueira; sei exatamente para onde a venta do meu nariz aponta". Indagou a 1035 Conselheira. Registrou que está coordenando a Comissão de Comunicação e Mobilização da 1ª CESMu e as pessoas ao questionarem que não estão vendo nada de Comunicação e 1036 1037 Mobilização estão com razão, porque não está tendo o apoio necessário da Assessoria de 1038 Comunicação da SESAB, que não comparece às reuniões; não se comunica nos grupos de 1039 whatsapp e não participa das reuniões da Comissão Organizadora. Disse estar contando com o apoio do COSEMS, que realizou a cobertura da Conferência Macrorregional de Feira de 1040 1041 Santana, e ajudou com cards, mas a Assessoria de Comunicação da SESAB não deu nenhum tipo de apoio. O que está acontecendo na 1ª CESMu, aconteceu na 9ª CONFERES. Foi à 1042 1043 Relatora Geral da 9ª CONFERES e as condições que teve foram com o apoio da FESF. A Bahia não tem um Relatório Final da 9ª Conferência, e não terá, porque a relatora não fará se 1044 não tiver o mínimo de apoio. Esta falha ficará na história das Conferências da Bahia. Trabalhou 1045 1046 três meses com uma equipe montada com residentes, onde foram analisadas 7 (sete) mil

propostas neste Estado. Vem aí a 1ª CEVS, e não se sabe se acontecerá o mesmo. Vamos solicitar pela terceira vez que não aconteça mais; não pode ser assim. Estamos na maior instância do Controle Social das Políticas de Saúde e vamos exercer com toda a nossa força e capacidade de organização da Conferência, e o Secretário de Saúde nada, ressalvando a Área Técnica da Saúde da Mulher, que está colada com a Comissão Organizadora, construindo a Conferência. Daremos a resposta ao Secretário da Saúde do Estado, se é assim que se trata a 1ª CESMu da Bahia. A Conselheira Célia Maria Alexandria de Oliveira informou que iria falar de uma instância da Conferência que estava coordenando a Tenda Maria Felipa e as suas 15 (quinze) tendinhas agregadas. As Conselheiras que a antecedeu colocaram uma série de dificuldades, recorrentes desde a 9ª CONFERES, é preciso que essas experiências sejam avaliadas. Salientou que a Tenda é um espaço livre em que as mulheres e homens que não são delegados podem participar. Funciona de modo diferente com o diálogo, o tempo todo respeitando tudo no que diz respeito à 1ª CESMu. Na Tenda foram colocadas 15 Tendinhas que deveriam ser ocupadas, prioritariamente pelos Movimentos Sociais e pelas representações do Conselho, principalmente as representações de patologias. Foram realizadas duas oficinas e os Conselheiros não apareceram; trabalhou a parte externa da Conferencia que estará na Tenda, e alguns Movimentos estão muito bem organizados e ocuparão as tendinhas. Tem patologias que os representantes andam se queixando e perderão o excelente momento de falar com todas as mulheres do Estado da Bahia e todas as pessoas que participarão da Conferência. Falou ter dialogado muito com uma menina que trabalhou no espaço da HTLV, e não sabia muitas coisas sobre essa doença e a jovem realizou um trabalho extraordinário. Solicitou os Conselheiros que têm representação de patologia, que ocupasse as tendinhas para explicar tudo para a população e principalmente, as mulheres sobre as doenças. Como a Conselheira Lilian Marinho falou, os espaços quando estão vazios são ocupados de outra forma. Se chegar um movimento na Tendinha e solicitar o espaço para colocar seu movimento para falar, vai falar e dialogar nas rodas de conversas; dará suas publicações e terá o máximo de divulgação. Os grandes congressos privados quando são realizados, são todos ocupados para colocar as ideologias deles para todo mundo e a Conferência é o momento de fazer a mesma coisa. Os espaços vazios serão ocupados e muitas das vezes, por pessoas que não deveriam estar ocupando. Informou que encaminhou um e-mail solicitando os nomes porque se organizará; as pessoas que estarão na Tendinha terão crachás. Duas pessoas por representação terão direito a alimentação, porém precisa dos nomes, para processar de forma politicamente correta, para ter o controle. Muitas pessoas que não saíram delegadas terão voz na Tenda, todas as demandas da Tenda serão encaminhadas para a Conselheira Lilian Marinho, por fazer parte da Comissão de Comunicação. As rodas de conversas serão livres. Solicitou aos Conselheiros que apoiem e participem da Tenda Maria Felipa. O Conselheiro Francisco José Souza e Silva por ter percebido um esvaziamento do plenário solicitou contagem de quórum, pois estava com encaminhamento de uma moção de repúdio e se for esperar o final não terá quórum para deliberação. A moção de repúdio é sobre a PEC 38/2017, aprovada recentemente e deve ser sancionada hoje pelo Presidente Michel Temer. Como o Conselho está em busca de um momento histórico para a Bahia com a realização da 1ª CESMu, seria bom observar essa PEC, porque foi aprovada com um art. nº 394 A, falando justamente das colocações das mulheres gestantes para trabalhar em local insalubre. É importante o Conselho se atentar a essa moção, porque passou e vai virar lei, e vem a Conferência e vamos discutir, sabendo que as coisas estão acontecendo no país. Independe das providências que forem tomadas, é importante registrar porque diz respeito à saúde da mulher trabalhadora e do próprio feto. A Conselheira Lilian Fátima Barbosa Marinho por questão de ordem propôs que os Conselheiros fossem rápidos em suas falas e se comprometam em ficar presentes para deliberação da moção. O Senhor Presidente colocou a proposta da Conselheira Lilian em votação foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Marleide Castro dos Santos informou da importância dos

1047 1048

1049

1050 1051

1052

1053

1054

1055 1056

1057 1058

1059 1060

1061

1062

1063 1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078 1079

1080

1081

1082 1083

1084

1085

1086 1087

1088

1089 1090

1091

1092

1093

1094 1095

1097 Conselheiros estarem presentes na Conferência, não só como delegados, pois todos já são 1098 delegados natos. Solicitou o apoio na organização para no dia da Conferência, não só um 1099 Conselheiro ficar responsável por tudo. É importante os Conselheiros estarem unidos pela 1100 saúde da mulher, inclusive os homens precisam que as mulheres estejam bem. Portanto é 1101 importante que os Conselheiros se disponham para participar, porque todos serão delegados e 1102 não vai simplesmente com o crachá de delegado para participar, mas como Conselheiro para 1103 trabalhar na Conferência. O Conselheiro Cássio André Garcia informou que a gestão foi citada e reconhece que não teve condição de estar presente como deveria; teve reflexo na participação 1104 de outras áreas da SESAB. A Conferência de Vigilância em Saúde tem outro formato, com 1105 1106 técnicos da vigilância participando do processo da Conferência de Vigilância, que ganhou na organização em relação à Conferência de Saúde da Mulher. Observou alguns pontos positivos 1107 1108 da Conferência da Mulher nas Macrorregionais ao viajar pelo Estado, os retornos dados nas Conferências Macrorregionais com forte presença das mulheres, com bons debates. E com as 1109 1110 forças das mulheres com certeza realizará uma boa Conferência Estadual. Concordou com 1111 outras críticas, infelizmente não poderá voltar atrás, todavia propôs a Comissão Organizadora realizar a conversa direta com o Secretário de Saúde. Comunicou que agendou uma reunião no 1112 dia 19/04/2017, da Comissão Organizadora com o Secretário, e ficou de confirmar o horário. O 1113 1114 senhor Presidente solicitou que o Conselheiro Cássio Garcia informasse ao CES o horário que o 1115 Secretário iria receber a Comissão Organizadora da 1ª CESMu, para informar a Comissão. O 1116 Senhor Presidente solicitou verificação de quórum tinha 17 (dezessete) Conselheiros, e colocou 1117 como proposta a interrupção para o Conselheiro Francisco José fazer a leitura da moção de 1118 repúdio para a deliberação. O Conselheiro Francisco José Souza e Silva realizou a leitura da 1119 Moção de Repúdio a PLC 38/2017: "O Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 242ª 1120 Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2017 no uso de suas atribuições vem a público 1121 manifestar o seu repúdio à aprovação do PLC 38/2017, que versa sobre a "Reforma 1122 Trabalhista" com uma Menção de Agravo a questão trazida no Artigo 394-A, que trata da 1123 exposição da Mulher Trabalhadora Gestante a ambientes de trabalho insalubres, colocando 1124 em risco eminente à saúde da trabalhadora e do seu feto, independentemente do tempo de 1125 gestação. Vale ressaltar que estamos em processo de construção de uma importante etapa para construção e avanço da Política Estadual de Saúde da Mulher (SUS), a Primeira Conferência 1126 1127 Estadual de Saúde da Mulher - 1ª CESMu, momento de empoderamento e afirmação do papel feminino na nossa sociedade, entretanto, o Congresso Nacional, alheio a todo esse processo e 1128 1129 de forma perversa impõe um retrocesso histórico na relação capital x trabalho e em especial, 1130 na participação da mulher no mundo do trabalho, colocando em risco a preservação da saúde da mulher trabalhadora, do seu Feto e da vida!" O Senhor Presidente colocou em votação a 1131 moção do acima que foi aprovada por unanimidade. Destacou, que caso algum conselheiro 1132 1133 quisesse fazer adendo na moção, que o encaminhasse até o dia 17/07/2017, para o e-mail do 1134 Conselho. Encaminhou ainda a publicização no site da SESAB e do CES, que fosse feita a 1135 leitura da Moção na Conferência Estadual de Saúde da Mulher e encaminhada ao Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, aos órgãos governamentais e ao Governo 1136 1137 do Estado e demais órgãos de controle. Em seguida franqueou a palavra no que ocorrer. A 1138 Conselheira Lilian Fátima Barbosa Marinho registrou a importância da criação de uma Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres do Estado da Bahia, pois já existe a Comissão 1139 1140 Nacional. A Conferência é um momento oportuno para delinear esta comissão representativa e 1141 assim avançarmos no monitoramento do que for aprovado na Conferência da Mulher, porque 1142 na 9ª CONFERES e na 15ª Conferência Nacional de Saúde a quarta etapa da Conferência foi o 1143 monitoramento, e o Conselho não se organizou para fazer a quarta etapa de monitoramento das 1144 propostas aprovadas. Entende que deve criar um mecanismo para a saúde da mulher, e a Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres vai assessorar o CES no monitoramento das 1145 1146 propostas que forem aprovadas. O Conselho precisa solicitar formalmente ao Conselho

1147	Nacional as estruturas e orientações para criar a Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres
1148	da Bahia, e a partir deste momento ter claro como será a composição de forma bastante
1149	representativa no Estado da Bahia. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio informou
1150	que o quadro funcional do Conselho precisa ser valorizado, pois durante o período da
1151	Conferência os funcionários dão o apoio saindo do Conselho tarde. Há Conselheiros que devem
1152	tratar os funcionários melhor e muitas das vezes acham que os trabalhadores do CES não
1153	merecem o respeito como pessoa. Precisamos ficar vigilante a essa situação. O Senhor
1154	Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão. Não havendo mais o
1155	que tratar, eu Arão Capinam de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor
1156	Presidente do CES e pelos senhores Conselheiros, após lida e aprovada.
1157	
1158	Arão Capinam de Oliveira
1159	Secretário Executivo
1160	
1161	Ricardo Luiz Dias Mendonça
1162	Entidades Congregadas em Centrais e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais, Exceto
1163	entidades da área de Saúde CUT – Central Única dos Trabalhadores
1164	
1165	Cássio André Garcia
1166	SESAB – Secretaria Estadual de Saúde
1167	
1168	Isadora Oliveira Maia
1169	Federação das Apaes do Estado da Bahia – FEAPAES – Ba
1170	r
1171	Luiz Delfino Mota Lopes
1172	Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia -
1173	SINDHOSBA
1174	
1175	Márcio Costa de Souza
1176	Prestadores de Serviço em Saúde Comunidades Científicas Universidade Estadual da Bahia —
1177	UNEB
1178	ONED
1179	Rafael Damasceno de Barros
1180	Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES
1181	Centro Brasileiro de Estados de Sadde CEBES
1182	Paulo Sérgio Pereira Costa
1183	Prestadores de Serviço em SaúdeBAHIAFARMA
1184	Trestadores de Serviço em SaddeBritin il Titalin i
1185	Leonídia Laranjeira Fernandes
1186	Entidades Congregadas em Sindicatos e Federações SINTSEF Sindicato dos Trabalhadores do
1187	Serviço Público Federal do Estado da Bahia
1188	Serviço Publico i ederal do Estado da Barila
1189	Josivaldo de Jesus Gonçalves
1190	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Sul e
1191	Extremo Sul da Bahia –SINDIACS
1192	Cália Maria Alayandria da Olivaira
1193	Célia Maria Alexandria de Oliveira
1194	Entidades Congregadas em Sindicatos e Federações SINDPREV — Sindicato dos Trabalhadores
1195	Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social do Estado da Bahia – SINDPREV

1196	
1197	Marleide Castro dos Santos
1198	Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado da Bahia - SASB
1199	Cilvio Doborto dos Anios o Cilvo
1200	Silvio Roberto dos Anjos e Silva Entidades Congregadas em Sindicatos e Federações SINDSAUDE -BA — Sindicato dos
1201 1202	Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia
1202	Traballiadores em Sadde do Estado da Ballia
1203	Waldir Cerqueira dos Santos
1204	Sindicatos dos Trabalhadores em Santas Casas, Entidades Filantrópicas, Beneficentes e
1206	Religiosas e Em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia – SINDISAÚDE
1207	Neil globas e Em Estabelecimentos de serviços de sadde do Estado da Bama - Sindishobe
1208	Valdemir Medeiros da Silva
1209	Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Previdência Federal na Bahia / Casa
1210	do Aposentado e Pensionista - ASAP/CAP
1211	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
1212	Valdete Francisca da Silva
1213	Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Previdência Federal na Bahia / Casa
1214	do Aposentado e Pensionista - ASAP/CAP
1215	·
1216	Júlio Cesar Vieira Braga
1217	Conselhos de Classe e demais Associações Profissionais CREMEB - conselho Regional de
1218	Medicina/ BA
1219	
1220	Thacia da Purificação Machado dos Santos
1221	Associação Baiana das Pessoas com Doenças Falciformes - ABADFAL
1222	•
1223	Maria Ângela da Mata Santos Fórum de Entidades de Patologias — CEAPLER — Centro de Estudo, Prevenção e Apoio aos
1224	
1225	Portadores de LER/DORT
1226	
1227	Rômulo José Valença
1228	Grupo Vontade de Viver, de Apoio aos Portadores de Hepatites Virais
1229	Laurani Maria Carraina das Santas
1230 1231	Lourani Maria Carneiro dos Santos Fórum de Entidades de Patologias NASPEC – Nucleo Asistencial para Pessoas com Câncer
1231	Forum de Entidades de Patologias NASPEC – Nucleo Asistencial para Pessoas com Cancel
1232	José Vasconcelos de Freitas
1233	Fórum de Entidades de Patologias Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais do
1235	Estado da Bahia
1236	Listado da Dana
1237	Francisco José Souza e Silva
1238	Entidades Congregadas em Centrais e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais, Exceto
1239	entidades da área de Saúde CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
1240	
1241	João da Cruz de Souza Santos
1242	Entidades Congregadas em Centrais e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais, Exceto
1243	entidades da área de Saúde Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia-
1244	FETAG-BA

1245	
1246	Lázaro Ribeiro de Souza
1247	Central Única dos Trabalhadores – CUT
1248	
1249	Maria Luiza Costa Câmera
1250	Representantes Estaduais do Fórum de Pessoas com Deficiência Associação Baiana de
1251	Deficientes Físicos - ABADEF
1252	
1253	Eduardo de Agueda Nunes Calliga
1254	Fórum de Entidades de Patologias AMEA Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e
1255	Familiares dos Sistema Mental do Estado da Bahia
1256	
1257	Maria Helena Ramos Belos
1258	Fórum de Entidades Religiosas CNBB - Confederação Nacional de Bispos do Brasil Regional
1259	Nordeste 3 Bahia e Sergipe
1260	
1261	Vera Lúcia Gonçalves de Jesus
1262	Fórum de Entidades Religiosas CNBB - Confederação Nacional de Bispos do Brasil Regional
1263	Nordeste 3 Bahia e Sergipe
1264	
1265	Lilian Fátima Barbosa Marinho
1266	Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde. Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos
1267	Sexuais e Direitos Reprodutivos
1268	
1269	Gislene Villas Boas Torres
1270	Fórum dos Aposentados e/ou Pensionistas ASAPREV- Associação dos pensionistas e
1271	Aposentados da Previdência Social da Bahia
1272	
1273	José Silvino Gonçalves dos Santos
1274	Fórum de Combate à Violência CAPDEVER – Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre
1275	Eziquiel
1276	
1277	Marcos Antônio Almeida Sampaio
1278	Fórum de Entidades do Movimento anti-racista Instituto Kutala 'Nleeke
1279	
1280	Rubiraci Santos de Almeida
1281	União dos Negros pela Igualdade - UNEGRO
1282	
1283	Walney Magno de Souza
1284	Populações Indígenas ou Quimlombolas